



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL – EXERCÍCIO 2026

Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Consolida o Planejamento Institucional da Câmara Municipal de Alto Rio Doce para o exercício de 2026, elaborado em estrito cumprimento às diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 53/2025. Este documento é o resultado da coleta e sistematização das manifestações formais de todos os órgãos, setores, vereadores e servidores desta Casa Legislativa, refletindo um esforço conjunto para guiar as ações estratégicas, legislativas e administrativas ao longo do próximo ano.

Fundamentado na Lei Orgânica, na Lei Municipal nº 914/2023, na lei 14.133/2021 e no Decreto Legislativo nº 001/2024, este planejamento determina a apresentação obrigatória de propostas pelos seguintes órgãos e setores:

- Presidência, Mesa Diretora e Assessoria de Gabinete;
- Comissões Permanentes e Assessoria Legislativa;
- Procuradoria Legislativa da Mulher;
- Procuradoria Legislativa LGBTQIA+;
- Coordenação;
- Ouvidoria e Corregedoria;
- Controladoria Interna;
- Contadoria e Tesouraria;
- Procuradoria Jurídica;
- Compras;
- Recursos Humanos;
- Comunicação Institucional;
- Gestão e Fiscalização de Contratos.

O objetivo central deste planejamento é dotar a gestão da Câmara de uma ferramenta de natureza vinculativa, que assegure a previsibilidade, a transparência, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Através dele, são estabelecidos os calendários de atividades, as metas orçamentárias, os planos de contratações, as ações de comunicação e os projetos institucionais que nortearão os trabalhos em 2026. Este documento detalha, cada uma das áreas de atuação, desde a alocação orçamentária até o planejamento específico de eventos



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

e a implementação de novas estruturas de defesa dos direitos dos cidadãos, servindo como um roteiro fundamental para a Mesa Diretora, servidores e para o controle social exercido pela comunidade de Alto Rio Doce.

CAPÍTULO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A sustentabilidade das ações legislativas e administrativas depende de um planejamento financeiro robusto e transparente. O orçamento para 2026 foi estruturado para garantir o custeio das atividades essenciais e viabilizar os projetos estratégicos da Câmara, sempre pautado pelos princípios da legalidade, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

1.1. Visão Geral do Orçamento 2026 e Seus Princípios Norteadores

Conforme consolidado pelo Setor de Contabilidade, o valor global encaminhado ao Poder Executivo Municipal para inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA/2026) totaliza R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais). Este montante corresponde à estimativa de recebimento de duodécimos, resultando em um repasse mensal médio de R\$ 195.833,33, observando-se o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal e as normas de execução orçamentária vigentes. A alocação desses recursos busca o equilíbrio entre as despesas de pessoal e de custeio, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e garantindo a plena operacionalidade da Câmara.

1.2. Detalhamento da Proposta Orçamentária por Unidade e Ação

A despesa foi programada em dois blocos principais, conforme a natureza das ações, para permitir que a chefia e a Mesa Diretora avaliem a viabilidade financeira com previsibilidade e clareza.

1.2.1. Bloco Orçamentário I: Corpo Legislativo

Com um valor estimado de R\$ 826.000,00, correspondendo a 35,15% do orçamento total, este bloco abrange todas as despesas diretamente relacionadas às atividades parlamentares. Estão inclusos os subsídios dos vereadores (Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 220.000,00; Obrigações Patronais - R\$ 42.000,00), diárias para viagens e representações (R\$ 80.000,00), auxílio-alimentação (R\$ 54.000,00), custos com capacitação (R\$ 30.000,00),



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

indenizações e restituições (R\$ 300.000,00) e outros benefícios assistenciais (R\$ 100.000,00), garantindo as condições necessárias para o exercício do mandato legislativo.

1.2.2. Bloco Orçamentário II: Secretaria da Câmara

Representando a maior parcela do orçamento, com R\$ 1.524.000,00 (64,85%), este bloco destina-se a custear todas as despesas administrativas e de apoio técnico-operacional. Suas atribuições e despesas englobam:

- **Gestão Administrativa e de Pessoal:** Coordenação de pessoal, elaboração da folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 600.000,00), concessão de benefícios como auxílio-alimentação (R\$ 48.000,00) e plano de saúde (Outros Benefícios Assistenciais - R\$ 110.000,00), além do gerenciamento de encargos sociais e previdenciários (Obrigações Patronais - R\$ 120.000,00). Também inclui a administração de contratos de mão de obra terceirizada (Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização - R\$ 180.000,00) e possível contratação por tempo determinado (R\$ 10.000,00). Inclui ainda diárias para servidores (R\$ 50.000,00) e capacitação de servidores (R\$ 20.000,00).
- **Apoio às Atividades Legislativas:** Suporte essencial para a realização das sessões plenárias e trabalhos das comissões.
- **Manutenção e Suporte Operacional:** Custos com limpeza, vigilância, conservação predial, manutenção de equipamentos e suporte técnico em informática (Serviços Tecnologia Infor e Comunic - PJ R\$ 50.000,00), garantindo a infraestrutura necessária. Inclui Obras e Instalações (R\$ 70.000,00).
- **Compras e Licitações:** Planejamento de aquisições, pesquisas de preços, elaboração e publicação de editais, acompanhamento de contratos, além da contratação de consultorias (R\$ 30.000,00) e uso de sistemas de apoio. Inclui também a compra de materiais de expediente e impressos (Material de Consumo R\$ 40.000,00) e Outros Serviços de Terceiros PF/PJ.
- **Almoxarifado e Patrimônio:** Realiza o controle de estoque, gestão e conservação dos bens móveis e do patrimônio público. Inclui a aquisição de materiais permanentes (Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00) e de consumo, móveis, equipamentos e realização de pequenas reformas.

1.3. Cronograma Mensal de Desembolso



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

O cronograma de desembolso mensal previsto visa orientar a execução financeira, detalhando a dotação prevista para cada período. A previsão mensal total demonstra a alocação de recursos ao longo do ano, com um repasse médio de R\$ 195.833,33, e um pico de despesa em dezembro (R\$ 296.230,80), devido a pagamentos como o 13º salário e outras obrigações de fim de exercício.

Mês (2026)	Dotação Prevista no Período (R\$)
Janeiro	172.797,20
Fevereiro	172.797,20
Março	180.297,20
Abril	191.297,20
Maio	192.297,20
Junho	181.297,20
Julho	182.297,20
Agosto	191.297,20
Setembro	195.297,20
Outubro	195.297,20
Novembro	198.797,20
Dezembro	296.230,80

1.4. Cronograma Fiscal e Contábil para 2026

O Setor de Contabilidade estabeleceu rotinas mensais e anuais detalhadas para garantir a conformidade fiscal e a correta execução orçamentária:

- Mensalmente:** Realizar conciliações bancárias; Enviar relatórios (balancetes, demonstrativos, restos a pagar, matriz de saldos) para consolidação do SIAFIC pela



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Prefeitura até o dia 15; Repassar impostos retidos até o dia 15; Enviar o e-Social até o dia 15; Auxiliar o RH e conferir a folha até o dia 25; Enviar a EFD REINF até o dia 20; Enviar a DCTFWEB até o dia 20; Enviar o SICOM (folha de pagamento, AM mensal, Balancetes) até o dia 30; Fechar a contabilidade mensal até o dia 30. Estas rotinas se repetem de Janeiro a Dezembro.

- **Janeiro:** Além das rotinas mensais, realizar a abertura do exercício contábil e orçamentário, conciliação bancária final de 2025, registro de restos a pagar, lançamento da LOA aprovada, e envio do SICONFI referente ao 2º semestre de 2025 até o dia 30.
- **Fevereiro:** Enviar a DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) até o último dia útil do mês.
- **Março:** Enviar o DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e as notas explicativas referentes a 2025 até o dia 30.
- **Julho:** Enviar o SICONFI referente ao 1º semestre de 2026 até o dia 30. Elaborar a proposta da LOA da Câmara para 2027 e, a cada 4 anos, o PPA (Plano Plurianual).
- **Dezembro (Encerramento):** Realizar o fechamento anual da contabilidade e do patrimônio, conciliação final de todos os extratos bancários, revisão final dos Restos a Pagar, consolidação dos relatórios de execução orçamentária e financeira, e preparação dos demonstrativos e notas explicativas para 2027. Auxiliar o RH com a folha mensal e o décimo terceiro.
- **Atividades Permanentes:** Auxílio contínuo ao setor de Patrimônio (lançamento, baixas, depreciação), realização de backups mensais dos sistemas, verificação da conformidade dos dados enviados ao TCEMG e SIAFIC, e publicação de relatórios no Portal da Transparência.

Pagamentos de Salários: Persistindo o último dia útil do mês como data de pagamento, as datas para 2026 são:

Competência (2026)	Data de Pagamento
Janeiro	30
Fevereiro	27
Março	31
Abril	30



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Competência (2026)	Data de Pagamento
Maio	29
Junho	30
Julho	31
Agosto	31
Setembro	30
Outubro	30
Novembro	30
13º	4
Dezembro	30

CAPÍTULO II – CALENDÁRIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO

A organização das atividades da Câmara foi definida pela Mesa Diretora em reunião de 09 de outubro de 2025, visando garantir a previsibilidade e a organização dos trabalhos legislativos e administrativos.

2.1. Cronograma de Sessões Ordinárias

Conforme o disposto no Art. 52 do Regimento Interno, as sessões ordinárias ocorrerão duas vezes por mês, às quintas-feiras, com início às 17:00 horas.

Mês	Datas das Sessões
Fevereiro	12/02/2026 e 26/02/2026
Março	12/03/2026 e 26/03/2026



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Mês	Datas das Sessões
Abril	09/04/2026 e 23/04/2026
Maio	07/05/2026 e 21/05/2026
Junho	11/06/2026 e 25/06/2026
Julho	02/07/2026 e 16/07/2026
Agosto	06/08/2026 e 20/08/2026
Setembro	03/09/2026 e 17/09/2026
Outubro	08/10/2026 e 22/10/2026
Novembro	12/11/2026 e 26/11/2026
Dezembro	03/12/2026 e 17/12/2026

2.2. Cronograma de Reuniões das Comissões Permanentes

As reuniões ordinárias das comissões permanentes estão previstas para ocorrerem conforme o calendário abaixo:

Mês	Datas das Reuniões
Fevereiro	10/02/2026 e 24/02/2026
Março	10/03/2026 e 24/03/2026
Abril	07/04/2026 e 22/04/2026
Maio	05/05/2026 e 19/05/2026
Junho	09/06/2026 e 23/06/2026



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Mês	Datas das Reuniões
Julho	30/06/2026 e 14/07/2026
Agosto	04/08/2026 e 18/08/2026
Setembro	02/09/2026 e 15/09/2026
Outubro	06/10/2026 e 20/10/2026
Novembro	10/11/2026 e 24/11/2026
Dezembro	01/12/2026 e 15/12/2026

2.3. Cronograma de Reuniões Gerais

Conforme exigência do Art. 3º, III da Portaria nº 53/2025, foram agendadas no mínimo (02) duas reuniões gerais do Legislativo e (04) quatro reuniões gerais da Administração para alinhamento entre os setores:

- **Reuniões Gerais da Administração:** 26/03 (1ª), 25/06 (2ª), 17/09 (3ª), 26/11 (4ª).
- **Reuniões Gerais do Legislativo:** 23/04 (1ª), 22/10 (2ª).

2.4. Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Recessos

- **Recesso Parlamentar:** Conforme Art. 111 do Regimento Interno, os períodos de recesso serão de 18/07/2026 a 31/07/2026 e de 23/12/2026 a 01/02/2027.
- **Recesso Administrativo:** Definido para os períodos de 22/12/2025 a 09/01/2026 e a partir de 22/12/2026 (até 08/01/2027). O retorno das atividades administrativas em janeiro de 2026 é no dia 12/01.
- **Feriados e Pontos Facultativos:**
 - Janeiro: 01 (Confraternização Universal - Feriado); 02 (Ponto Facultativo - dentro do recesso);
 - Fevereiro: 16 (Ponto Facultativo); 17 (Carnaval - Ponto Facultativo Nacional); 18 (Quarta-feira de Cinzas).
 - Março: 19 (Padroeiro da Cidade - São José); 20 (Ponto Facultativo).



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Abril: 03 (Paixão de Cristo - Feriado Nacional); 20 (Ponto Facultativo); 21 (Tiradentes - Feriado Nacional).
- Maio: 01 (Dia do Trabalho - Feriado Nacional).
- Junho: 04 (Corpus Christi - Feriado Nacional); 05 (Ponto Facultativo).
- Setembro: 07 (Independência do Brasil - Feriado Nacional).
- Outubro: 12 (Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional); 28 (Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo).
- Novembro: 02 (Finados - Feriado Nacional); 20 (Dia da Consciência Negra - Feriado Nacional).
- Dezembro: 07 (Ponto Facultativo); 08 (Imaculada Conceição); 24 (Ponto Facultativo - dentro do recesso); 25 (Natal - Feriado Nacional); 31 (Ponto Facultativo - dentro do recesso).

CAPÍTULO III – PLANEJAMENTO SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Controle Interno, Coordenação, Ouvidoria e Corregedoria

Estes setores, com atuação interligada, definiram um plano de trabalho focado na otimização dos processos, fiscalização e atendimento.

- **Rotina de Trabalho (Controle Interno/Coordenação):** O Coordenador/Controlador Interno definiu uma rotina híbrida para otimizar os fluxos. O atendimento presencial será: Terça-feira (exclusivo Controle Interno); Quarta a Sexta-feira (60% Coordenação, 20% Controle Interno, 20% funções auxiliares/auditórias). Relatórios e pareceres técnicos da Controladoria serão elaborados remotamente para garantir concentração e devida aplicação técnica.
- **Apresentação e Atuação (Ouvidoria/Corregedoria):** A forma de atuação, competências, e abordagem dos códigos de ética vigentes serão apresentadas na primeira reunião geral designada. A atuação regular dos órgãos será por demanda, seguindo o interesse público e deliberação da Presidência, conforme regulamentação interna.
- **Prazos e Manifestações (Controle Interno):** O prazo para emissão de pareceres técnicos e manifestações formais da Controladoria será de 10 dias úteis a partir do recebimento da solicitação formal.
- **Ações da Corregedoria:** No segundo semestre, até a última reunião geral, será realizada uma "Blitz Correicional" anual para apurar o cumprimento da ética e moral



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

institucionais, baseada em auditorias, manifestações, fatos apurados, resultando em relatório e recomendações.

- **Ações da Ouvidoria:** No segundo semestre, até a última reunião geral, será feita uma revisão anual da efetividade dos meios de divulgação e acesso da ouvidoria, buscando melhorias.
- **Relatório Anual (Todos os órgãos):** Na última reunião geral do ano, será apresentado um relatório consolidado das atividades de Controle Interno, Ouvidoria e Corregedoria, incluindo quantitativos de pareceres, relatórios, auditorias, procedimentos instaurados (concluídos e abertos), atendimentos e recomendações.

3.1.1. Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2026

Elaborado pela Unidade de Controle Interno, o PAAI 2026 visa sistematizar as ações de controle, agregando valor à gestão e avaliando processos de risco, com foco nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência, com base na Constituição Federal (Arts. 31, 70, 74), LRF (Art. 59) e normativas do TCEMG.

- **Objetivos:** Avaliar cumprimento de metas e execução de programas; verificar conformidade legal dos atos de gestão (orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal); analisar eficiência e eficácia dos controles internos; identificar riscos e propor ações corretivas/preventivas; garantir transparência; subsidiar a Mesa Diretora.
- **Metodologia:** Auditorias baseadas em risco, materialidade, relevância e oportunidade. Técnicas incluem: Análise Documental, Inspeção Física, Entrevistas/Questionários, Análise de Sistemas informatizados, e Amostragem.
- **Universo de Auditoria:** Gestão Orçamentária e Financeira (execução do duodécimo); Gestão de Pessoal (folha, subsídios, verbas indenizatórias, diárias, encargos); Licitações, Contratos e Compras Diretas; Gestão Patrimonial e Almoxarifado; Portal da Transparência e Ouvidoria; Atos da Mesa Diretora e da Presidência.
- **Atividades Planejadas e Cronograma:**
 - *Obrigatórias/Rotineiras:* Acompanhamento contínuo dos Limites da LRF (Pessoal) e do Monitoramento do Portal da Transparência; Emissão de parecer para Prestação de Contas Anual de 2025 (1º Trimestre); Verificação do Inventário Anual de bens e almoxarifado (4º Trimestre); Acompanhamento das demonstrações contábeis mensais.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- *Prioritárias:* Auditoria da Folha de Pagamento (Subsídios e Vencimentos) (2º Trimestre); Auditoria de Licitações e Contratos (verificação de conformidade e gestão/fiscalização) (3º Trimestre).
- *Monitoramento:* Monitoramento da Ordem Cronológica de Pagamentos (1º, 3º e 4º Trimestres); Acompanhamento de Recomendações de auditorias anteriores (4º Trimestre); Verificação do cumprimento do cronograma mensal de desembolso.
- *Complementares:* Análise da regularidade e economicidade na Concessão de Diárias (1º e 3º Trimestres); Auditoria sobre segregação de funções.
- *Planejamento:* Elaboração do PAAI 2027 (4º Trimestre).
- **Comunicação dos Resultados:** Elaboração de relatório preliminar para manifestação da unidade auditada, seguido de relatório final conclusivo (achados, evidências, recomendações) encaminhado ao Presidente. Possibilidade de propor Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) para corrigir falhas. O PAAI é dinâmico e pode sofrer alterações.

3.2. Procuradoria e Assessoria Jurídica (PAJ)

A PAJ, apresentou seu planejamento visando assessoria qualificada, padronização e segurança jurídica.

- **Apresentação e Palestra:** Na primeira reunião geral designada, a PAJ apresentará sua forma de atuação, incluindo agenda de atendimentos presenciais, e ministrará palestra sobre questões jurídicas afetas ao direito constitucional e administrativo relevantes para Vereadores e Servidores (processos, procedimentos, competências).
- **Contencioso:** A atuação em processos judiciais e administrativos ocorrerá por demanda, priorizando o interesse público e deliberação da Presidência, seguindo os prazos processuais.
- **Assessoria Consultiva:** A atuação será formalizada e restrita à matéria jurídica, por designação exclusiva da Presidência (motivada por pedidos da administração, vereador, comissões, Procuradorias Legislativas), podendo ser remota. O prazo para manifestação escrita (pareceres) será de 10 dias úteis, contados do recebimento com carga, limitado a 6 procedimentos simultâneos. Prazos podem ser sobreestados para diligências externas requisitadas pela PAJ.
- **Apoio a Comissões e Plenário:** A atuação e presença em reuniões de comissões serão designadas pelos Presidentes de Comissão, observadas as prioridades da Presidência da



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Câmara. A atuação em Plenário será designada pelo Presidente da Câmara. O controle do fluxo de demandas para manifestação escrita nas comissões será feito por designação da Presidência da Câmara.

- **Atendimento Presencial:** Será oferecido Assessoramento Jurídico Geral presencial uma vez por semana, no período das 13h às 17h, para Vereadores (acompanhados de assessor) e Servidores, estritamente no interesse institucional, com registro.
- **Atuação Proativa:** A PAJ expedirá Recomendações e Notas Técnicas como medida para padronizar procedimentos e garantir transparência e segurança jurídica, fazendo-o autonomamente quando identificar a pertinência (ex: modificações legislativas/jurisprudenciais).
- **Relatório Anual:** Na última reunião geral do ano, será apresentado relatório de toda a atuação do órgão em 2026 (processos judiciais/administrativos, quantitativo de pareceres, manifestações, apoio em reuniões, recomendações/notas técnicas).

3.3. Gestão de Pessoas, Patrimônio e Serviços Gerais

3.3.1. Departamento Pessoal e Recursos Humanos

O setor planejou ações voltadas à saúde, organização documental, capacitação e estruturação das férias dos servidores:

3.3.1.1. Plano Anual de Inspeção de Saúde

- **Objetivo:** Promover a proteção da saúde e o bem-estar dos vereadores e servidores, com base na Lei nº 1.039/2025 e Ato da Mesa Diretora nº 06/2025.
- **Procedimento:** Após a contratação do serviço de medicina do trabalho via licitação, o RH coordenará a atualização do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho). A empresa contratada definirá os exames necessários com base em critérios como faixa etária, cargo, riscos, etc., sujeitos à homologação da Mesa Diretora. O RH informará a lista de exames, que serão realizados via plano de saúde. Os agendamentos das consultas médicas seguirão a ordem do mais velho para o mais novo (Vereador ou Servidor). Idades foram estimadas para final de 2025 para facilitar o planejamento. Nas consultas, os exames serão entregues para emissão de laudo (aptidão, inaptidão, aptidão com restrições). O calendário oficial de convocação será divulgado em fevereiro de 2026. O



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

SRH dará ciência das datas de consulta. O ato homologatório oficial prevalece sobre atestado do agente. A não apresentação de atestado no prazo levará à comunicação à Presidência para apuração disciplinar e desconto, garantida ampla defesa. Discordâncias sobre a homologação podem ser objeto de recurso administrativo à junta médica em 10 dias. Sem manifestação, a Presidência emitirá portaria. Se o afastamento homologado for menor que o concedido, haverá desconto ou compensação.

- **Cronograma e Ordem de Inspeção:**

- *Vereadores (Março/2026)*: Arcendino Geraldo do Nascimento (n. 06/10/1966 - 59 anos), Vanni Afonso do Reis (n. 06/12/1968 - 57 anos), Ari Sant Ana de Carvalho (n. 08/09/1969 - 56 anos), José de Paiva Oliveira (n. 24/11/1970 - 55 anos), José Alfredo da Silva (n. 28/11/1970 - 55 anos), Gilzélio Marcos de Paiva (n. 02/06/1979 - 46 anos), Dárcio Valério Vieira (n. 18/10/1982 - 43 anos), Adriano de Oliveira (n. 13/02/1984 - 41 anos), Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior (n. 17/07/1986 - 39 anos).
- *Servidores (Abril/2026)*: Regina Maria de Carvalho Guilarducci (n. 24/10/1969 - 56 anos), Rejaine Bevilaqua Siqueira (n. 19/01/1975 - 50 anos), Marlone Barbosa Pereira (n. 28/08/1985 - 40 anos), Elismar de Paula (n. 08/03/1989 - 36 anos), Erivelto Arlindo Ferreira (n. 13/02/1992 - 33 anos), Ludimila Fernandes Rodrigues (n. 11/06/1993 - 32 anos), Luana Cruz Batista da Silva (n. 26/01/1994 - 31 anos), Vinícius Adriano Nunes Silva (n. 22/01/1998 - 27 anos).

3.3.1.2. Plano Anual de Entrega de Declaração de Bens e Valores

Para garantir transparência e cumprimento legal (Art. 37 CF/88163; Art. 13 Lei 8.429/92164; Art. 52 Lei Municipal 914/2023 165), o RH coletará a Declaração Anual de Bens e Valores.

- **Cronograma:** Entrega anual obrigatória até o dia 30 de junho de 2026 (apresentando cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano anterior). Entrega também em até 10 (dez) dias após deixar o mandato, cargo, emprego ou função.
- **Procedimento:** Caso o agente público seja isento de declarar imposto de renda ou não possua bens, deverá preencher e assinar a declaração fornecida pelo RH (modelo específico anexo ao plano do RH). O RH arquivará a declaração na pasta funcional com acesso restrito, conforme LGPD (Lei nº 13.709/2018), limitado a órgãos de controle interno e externo. A recusa ou omissão após o prazo será comunicada formalmente à Presidência para as medidas cabíveis.



3.3.1.3. Plano Anual de Férias

O planejamento para 2026 foi finalizado após recolhimento das datas escolhidas pelos servidores, observando as Portarias 58/2023 e 53/2025.

- **Regras:** Não é permitido o gozo simultâneo de férias por dois servidores da mesma estrutura, exceto para Contabilidade e Tesouraria devido à interdependência dos setores. Órgãos de chefia têm prioridade na escolha considerando a essencialidade da atuação estratégica. Alterações no plano homologado só são permitidas com autorização do presidente ou por necessidade do serviço, sem prejudicar outro servidor. A concessão observa o interesse da administração, podendo o presidente alterar o plano se indispensável à continuidade do serviço. Os servidores nos termos do Estatuto puderam optar pela conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, pago com a remuneração das férias na primeira data de fruição.
 - **Opções de Fracionamento:** Os servidores puderam escolher entre: 1 período de 30 dias; 2 períodos de 15 dias; 3 períodos de 10 dias; 2 períodos de 10 dias + 1/3 abono; 1 período de 10 dias + 1 período de 20 dias; 1 período de 20 dias + 1/3 abono, lendo em consideração sempre o melhor interesse público e as datas menos prejudiciais ao andamento do serviço.
 - **Observação:** A servidora Regina Maria de Carvalho Guilarducci , encontra-se afastada por recebendo Auxílio por incapacidade temporária do INSS.
 - **Períodos Solicitados:** Formulários preenchidos estão anexos ao plano do RH.
- Cronograma de Férias dos Servidores para 2026:**
- **Elismar de Paula (Matrícula 91):**
 - Período Aquisitivo: 01/01/2025 a 31/12/2025.
 - 1º Período: 13/10/2026 a 22/10/2026 (10 dias) + 1/3 de abono pecuniário.
 - 2º Período: 03/11/2026 a 12/11/2026 (10 dias).
 - **Erivelto Arlindo Ferreira (Matrícula 97):**
 - Período Aquisitivo: 21/12/2024 a 20/12/2025.
 - 1º Período: 22/04/2026 a 01/05/2026 (10 dias) + 1/3 de abono pecuniário.
 - 2º Período: 24/11/2026 a 03/12/2026 (10 dias).
 - **Luana Cruz Batista da Silva (Matrícula 92):**
 - Período Aquisitivo: 14/01/2025 a 13/01/2026.
 - 1º Período: 08/04/2026 a 17/04/2026 (10 dias) + 1/3 de abono pecuniário.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- 2º Período: 10/11/2026 a 19/11/2026 (10 dias).
- **Ludimila Fernandes Rodrigues (Matrícula 101):**
 - Período Aquisitivo: 01/01/2025 a 31/12/2025.
 - Período Escolhido: 08/09/2026 a 27/09/2026 (20 dias) + 1/3 de abono pecuniário.
- **Marlone Barbosa Pereira (Matrícula 85):**
 - Período Aquisitivo: 04/07/2025 a 03/07/2026.
 - 1º Período: 22/07/2026 a 31/07/2026 (10 dias).
 - 2º Período: 11/01/2027 a 30/01/2027 (20 dias).
- **Rejaine Bevilaqua Siqueira (Matrícula 98):**
 - Período Aquisitivo: 17/01/2025 a 16/01/2026.
 - 1º Período: 08/04/2026 a 17/04/2026 (10 dias) + 1/3 de abono pecuniário.
 - 2º Período: 10/11/2026 a 19/11/2026 (10 dias).
- **Vinicius Adriano Nunes Silva (Matrícula 104):**
 - Período Aquisitivo: 01/01/2025 a 31/12/2025.
 - 1º Período: 04/02/2026 a 17/02/2026 (10 dias) + 1/3 de abono pecuniário.
 - 2º Período: 18/08/2026 a 31/08/2026 (10 dias).

3.3.1.4. Plano Anual de Capacitação

Consolidado pelo RH com base nas sugestões coletadas via formulário (entregue até 16/10/2025) de vereadores e servidores, em cumprimento às Portarias nº 26/2025 e nº 29/2025.

- **Objetivo:** Promover capacitação como instrumento de valorização, profissionalização, integridade e eficiência.
- **Temas Sugeridos (Exemplos Adicionais):**
 - *Legislativo/Comunicação:* Assessoria Legislativa e Parlamentar, Técnica Legislativa, Lei Orgânica, Regimento Interno, Oratória, Emendas Parlamentares/Impositivas, Elaboração e Análise de Projeto de Lei, Ética e Responsabilidade na Vereança, Comunicação Assertiva e Discurso Parlamentar.
 - *Controle/Finanças:* LRF, Controle Externo, Prestação de Contas, Controle Interno, Auditoria Pública, Seminário de Finanças Públicas, Relação do Legislativo com Órgãos de Controle (TCEMG, MP), Transparência Institucional, Fortalecimento de Receitas Municipais.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- *Políticas Públicas/Planejamento:* Gestão Pública e Ética, Gestão de Políticas Públicas (Saúde, Assistência Social, Educação), Administração Pública, Orçamento Público (PPA, LDO, LOA), Fiscalização de Políticas Públicas.
- *Gestão Rotinas/Adm:* Contratações Públicas (Lei 14.133), Licitações e Contratos, Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, Aperfeiçoamento em SICONFI, E-SOCIAL, E-CAC, Excel Avançado, Redação Técnica e Comunicação Administrativa.
- **Orçamento Estimado (2026):**
 - *Capacitação (Inscrições):* R\$ 30.000,00 (Vereadores - 9 part.); R\$ 20.000,00 (Servidores - 7 part.). Valor médio por inscrição: R\$ 1.500,00. Estimativa: ~20 cursos (~2/vereador), ~13 cursos (~1-2/servidor).
 - *Diárias (Viagens p/ cursos/função):* R\$ 80.000,00 (Vereadores); R\$ 50.000,00 (Servidores). Valor médio por diária usado no cálculo (base BH com pernoite - Lei 1.049/2025): R\$ 1.380,00. Observação: Diárias para Brasília são consideravelmente maiores e exigiriam recálculo. Estimativa: ~57 diárias (~6/vereador), ~36 diárias (~5/servidor).

3.3.2. Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

- **Inventário Patrimonial:** Realizado entre 29/09 e 02/10/2025, o levantamento avaliou a condição e usabilidade dos materiais permanentes. O relatório concluiu que a maioria dos bens está em bom estado, mas identificou necessidades de manutenção/troca, regularização de plaquetas faltantes/apagadas e bens inservíveis para baixa/doação.
 - *Itens para Manutenção/Troca:* Telefone PABX (Recepção – já resolvido); Microfone (Sala Arquivo/Som); Escada de alumínio (Sala Arquivo/Som); Bebedouro (2º andar); Misteira (Cozinha); Ar-Condicionado (Jurídico); Ar-Condicionado (Contabilidade).
 - *Itens sem Plaqueta/Regularização:* Gaveteiro (Recepção); Cadeira antiga (Sala Arquivo/Som); 6 Cadeiras s/ rodinhas (Plenário); 2 Cadeiras antigas (Almoxarifado); Cadeira antiga (Assessoria Leg./Gab. 1º andar); Ar-Condicionado (Assessoria Leg./Gab. 1º andar); 2 Cadeiras antigas (Controle Interno); 2 Cadeiras (Cozinha). Verificou-se que os números de plaquetas não localizadas (cadeiras: 270, 275, 277, 280-282; 010, 011, 025, 087, 088, 090, 180) correspondem à quantidade de cadeiras sem placa encontradas nos setores. Recomenda-se regularizar todos.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- *Bens Ocosos/Inservíveis:* 2 Notebooks novos (Sala Arquivo/Som); 10 Cadeiras antigas (Almoxarifado); 1 Lavadora de roupas não utilizada (Almoxarifado); 1 Tela de monitor (1º Andar). Recomenda-se baixa/doação.
- *Recomendações Gerais:* Providenciar manutenção e planejar aquisição para substituição de itens em mau estado.
- **Solicitação de Serviços de Manutenção:** Foi formalizada ao setor de compras (08/10/2025) a solicitação para contratação de diversos serviços:
 - Revisão e Higienização de 12 Ares-Condicionados.
 - Revisão da Parte Elétrica do Prédio (danos por aves).
 - Reparo de Janelas e portas (troca de borrachas, reparo de janela quebrada/emperrada).
 - Vedação do Telhado (infestação de aves).
 - Troca de Piso na Recepção (pisos estufados).
 - Manutenção/Desentupimento da Rede de Esgotos (lateral externa).
 - Manutenção de Rodapés (Salas Presidência, Assessoria Leg./Gab., Plenário).
 - Manutenção da Iluminação (todos andares, lâmpadas piscando).
 - Manutenção Vaso Sanitário e Pia (1º andar).
 - Manutenção/Troca Forro do Teto (Contabilidade).
 - Manutenção Piso Emborrachado (2º andar).

3.4. Setor de Compras Institucionais

O setor atuará com base nos levantamentos e demandas.

- **Inventário do Almoxarifado (Material de Consumo/Expediente):** O inventário físico realizado em Setembro de 2025 comparou o estoque físico com os registros do sistema. Verificou-se que há divergências, com itens presentes fisicamente, mas zerados no sistema. A conferência de muitos itens foi realizada por amostragem devido à quantidade. A ação planejada para 2026 é atualizar as informações de estoque (entradas/saídas) no sistema para refletir a situação real, garantindo controle preciso e gestão eficiente. O inventário listou detalhadamente o material de expediente, limpeza, copa/cozinha, áudio/vídeo, segurança e gêneros alimentícios existentes.
- **Demandas Recebidas e PAC:** O setor processará as demandas recebidas (RH, Patrimônio, Presidência, Vereadores, Eventos) conforme o Plano Anual de Contratações.



3.4.1. Plano Anual de Contratações (PAC) 2026

Elaborado em outubro de 2025, conforme Art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021, o PAC 2026 consolida as contratações previstas para o exercício. Objetivos incluem racionalizar contratações, alinhar ao planejamento estratégico, subsidiar leis orçamentárias, evitar fracionamento e sinalizar ao mercado.

Foi elaborado com base no levantamento de demandas setoriais, análise de necessidades e gastos de 2024/2025, validado pela Mesa Diretora. O PAC será divulgado no Portal da Transparência. O acompanhamento será trimestral pela Mesa Diretora. A classificação das categorias de despesa segue a Portaria nº 448/2002 do Tesouro Nacional.

- **Orçamento Previsto para Contratações:** Material de Consumo (R\$ 40.000,00), Cursos e Capacitação (R\$ 20.000,00). Outros Serviços de Terceiros PJ (R\$ 80.000,00), Equipamentos e Material Permanente (R\$ 50.000,00), Serviços de TI/Comunicação PJ (R\$ 50.000,00), Serviços de Consultoria (R\$ 30.000,00), Outros Serviços de Terceiros PF (R\$ 100,00), Construção/Ampliação/Reforma (R\$ 70.000,00), Outras Desp. Pessoais Terceirização (R\$ 180.000,00), Contratação por Tempo Determinado (R\$ 10.000,00).
- **Itens Detalhados** O plano detalha uma vasta lista de bens e serviços a serem contratados, incluindo:
 - *Serviços:* Medicina do trabalho (LTCAT, PCMSO, PGR, exames); Plataforma digital integrada de gestão legislativa/administrativa; Criação/hospedagem/manutenção de site institucional; Manutenção predial preventiva/corretiva; Serviços técnicos de engenharia/arquitetura (consultoria, projetos); Execução de obra de muro de contenção/divisa; Manutenção preventiva/corretiva rede elétrica; Limpeza/manutenção de A/C; Confecção de bandeiras oficiais; Fornecimento de coffee breaks (sessões, eventos); Consultoria contábil (fechamento exercício); Licença software AnyDesk; Serviços e materiais para eventos (Dia da Mulher, Aniversário Município, Setembro Amarelo, Dia das Crianças, Outubro Rosa, Novembro Azul, Reuniões Itinerantes); Cursos de capacitação; Sistema de videomonitoramento (câmeras).
 - *Materiais de Expediente:* Calendários, calculadoras, canetas, marca-texto, lápis, porta-canetas, borrachas, blocos, cadernos, post-it, tesouras, colas, corretivos, percevejos, clips, extrator de grampos, perfuradores, carimbos, almofadas/tinta para carimbo, fitas adesivas, papel sulfite A4, pastas classificadoras (diversas cores/tipos), arquivo morto polionda, envelopes kraft, grampos plásticos.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- *Mobiliário:* Armário grande para arquivo de processos licitatórios.
- *Material Elétrico/Eletônico:* Extensões elétricas.
- *Equipamentos de Processamento de Dados:* Mouses ópticos, Teclados USB ABNT2, Servidor Torre (especificações detalhadas: Intel Xeon 6, 2x32GB RAM, 2x960GB SSD RAID 1, Windows Server 2025 Essentials), Computadores Desktop (Intel Core i7 14700, 16GB RAM, Windows 11 Pro, Monitor 19.5"), TV Smart (mín. 50 polegadas), Equipamento de Som (especificações a definir), Ar-condicionado Split Inverter (mín. 18.000 BTUs), Impressora Jato de Tinta Tanque (multifuncional 3 em 1, Wi-Fi), scanner de mesa.
- *Material de Limpeza/Higienização:* Toalhas de papel (interfolhada, rolo), guardanapos, papel higiênico (folha dupla/simples), limpadores (pisos, multiuso perfumado, vidros), desinfetante, aromatizador, inseticida, cera líquida, água sanitária, sabão em pó, detergente, esponjas (multiuso, aço), sabonete líquido, álcool (líquido 70%, gel 70%), lixeiras (aramada, plástica c/ tampa, cesto 100L), sacos de lixo (15L, 30L, 50L), pá de lixo, Mop giratório c/ balde, balde plástico, panos (flanela, chão), toalha de rosto/mão, vassouras (interna, nylon, piaçava), escova sanitária, rodos (aplicador cera, tradicional 45cm/60cm, limpa vidro telescópico, limpa azulejo, pia), cabos de madeira, espanador, mangueira, prendedor de roupa, desentupidor, varal de aço, veda porta.
- *Material de Copo/Cozinha:* Porta guardanapo, filtro de papel café (103), coador plástico (103), copos descartáveis (50ml, 200ml), travessa oval inox, jogo de panelas (alumínio batido, 6 peças), bacia inox (24cm), refratário retangular vidro (grande), travessa vidro redonda funda, bandeja inox retangular c/ alças, assadeira alumínio (média), conjunto pratos fundos (louça branca, 6 peças), jogo de talheres (inox, 36 peças), conjunto utensílios (inox, 7 peças), conjunto para queijo (bandeja inox, cúpula vidro), boleira de vidro (28cm), pote vidro c/ tampa rosca (730ml), jogo de copos altos (vidro grosso, 280ml, 6 peças), kit xícaras de chá c/ pires (porcelana branca, 200ml, 6 peças), kit para pia (lixeira, organizador).
- *Aparelhos/Utensílios Domésticos:* Botijão de gás GLP 13kg (completo c/ gás), Geladeira (mín. 370L, frost free, duplex, 127v), Frigobar (120L, 127/220v), Liquidificador (3L, 12 velocidades, 1200W, 110v), Bebedouro eletrônico (p/ galão 10-20L, bivolt).



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- *Material de Segurança/Proteção:* Máscara descartável tripla (pacote 50un), Máscara PFF2-V(S) c/ válvula, Luva proteção látex (tam P), Luva látex descartável c/ pó (tam M, caixa 100un), Bota branca borracha (cano médio, 37/38).
- *Gêneros de Alimentação:* Açúcar cristal (5kg), Café torrado/moído (500g), Água mineral s/ gás (510ml, fardo 12un).

CAPÍTULO IV – PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E INSTITUCIONAIS

4.1. Demandas da Mesa Diretora e Vereadores

Além das atividades rotineiras, foram registradas demandas específicas para aquisição de bens e serviços:

- **Presidência (Ari Sant Ana de Carvalho):**
 - Aquisição de uma geladeira de pequeno porte para a sala de reuniões do 2º andar, visando armazenamento de sucos e refrigerantes, evitando transporte para o 3º andar.
 - Aquisição de uma TV Smart 50 polegadas para realização de reuniões e cursos por videoconferência.
 - Aquisição de 2 jogos de bandeiras (Nacional, Estadual e Municipal) - um para a Sala da Presidência e outro para exposição externa, para cumprimento legal e representação institucional.
 - Aquisição de uma impressora colorida para produção de materiais com maior clareza visual (relatórios, mapas, gráficos).
- **Vereador Adriano de Oliveira:**
 - Aquisição e instalação de câmeras de segurança ao redor da Câmara Municipal.
 - Construção de um muro ao redor do Almoxarifado da Câmara.
- **Vereador Dárcio Valério Vieira:**
 - Aquisição de um frigobar para o segundo andar da Câmara.
- **Outros Vereadores:** Os vereadores Arcendino Geraldo do Nascimento, José de Paiva Oliveira, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior e Vanni Afonso dos Reis manifestaram não possuir sugestões específicas a apresentar neste momento, mantendo-se à disposição para contribuições futuras.



4.2. Plano de Comunicação Institucional e Eventos

Coordenado pelos servidores Vinicius Adriano Nunes Silva (Assessor II) e Luana Cruz Batista da Silva (Recepção/Telefonista), sob supervisão da Mesa Diretora (Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, Vice-Pres. Gilzélio Marcos de Paiva, Secretário José Alfredo da Silva), o plano visa promover a imagem da Câmara, engajar a comunidade e celebrar datas significativas. As datas e detalhes foram discutidos em reunião em 02/10/2025.

4.2.1. Dia Internacional da Mulher

- Data e Atividade:** 06 de março de 2026 (sexta-feira), com palestra e café da manhã no Plenário. Coffee break às 08h00, palestra às 09h00. Parceria com Secretaria Municipal de Saúde.
- Público:** Até 40 participantes (representantes da sociedade, servidoras, lideranças, profissionais de saúde).
- Necessidades de Buffet (aprox. 40 pessoas):** (Lista detalhada de itens e quantidades conforme versão anterior).

4.2.2. Aniversário do Município

- Data e Atividade:** 30 de agosto de 2026 (domingo), solenidade no Plenário a partir das 09h00.
- Público:** Até 60 participantes (vereadores, autoridades, convidados, municípios).
- Programação:** Abertura solene (hinos), discurso institucional, entrega de homenagens (Moções, Títulos de Cidadão Honorário, Medalhas de reconhecimento), Concurso de Melhor Redação (Adulto/Infantil), Concurso de Melhor Ideia Legislativa, Homenagem a 4 convidados indicados, encerramento com coffee break.
- Necessidades:**
 - Gráfica:* ~30 convites cerimônia (envelope Aspen, convite fotográfico); ~60 convites individuais (papel fotográfico).
 - Homenagens:* ~4 Placas em aço inox (15x23cm) com estojo de veludo (24x19cm); Troféus em aço inox (20cm altura) com base MDF (10x10x3.5cm).
 - Serviços:* Contratação de fotografia e filmagem profissional com cessão total de direitos.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

-
- **Buffet (aprox. 83 pessoas):** (Lista detalhada de itens e quantidades conforme versão anterior, incluindo serviços de garçom, limpeza, etc.).

4.2.3. Setembro Amarelo

- **Data e Atividade:** 10 de setembro de 2026 (quinta-feira), palestra sobre saúde mental e prevenção ao suicídio, no Plenário. Coffee break às 08h00, palestra às 09h00. Parceria com Secretaria Municipal de Saúde.
- **Público:** Até 40 participantes.
- **Necessidades:** Aquisição de ~19 camisetas personalizadas (tamanhos P, M, G, GG) para funcionários e vereadores; Buffet para ~40 pessoas (itens similares ao Dia da Mulher). Atividades incluem palestra, materiais educativos, roda de conversa e distribuição de contatos de apoio.

4.2.4. Dia das Crianças

- **Data e Atividade:** 10 de outubro de 2026 (sábado), evento recreativo/educativo em parceria com a Prefeitura Municipal, preferencialmente em espaço público coberto (ex: Quadra Poliesportiva). Coffee break às 08h00, evento às 09h00.
- **Público:** Indeterminado.
- **Programação Sugerida:** Concurso de Desenho/Redação, Mini Sessão Mirim, Palestras lúdicas sobre direitos, Passeios culturais (parceria c/ escolas), Moções de Aplauso (projetos/professores), Espaço de fala das crianças, Apresentações culturais mirins.
- **Necessidades de Locação de Brinquedos (4h):** Tobogã Inflável (6.5x3.8x5.2m, 110v, c/ monitor); Futebol de Sabão (10x5m, 110v, c/ monitor, bola, sabão, ponto de água); Touro Mecânico (4.2x4.2m, 220v/110v, c/ monitor); Tobogã Inflável Colorex (4.5x2.8x3.0m, 110v, c/ monitor); Cama Elástica Grande (3.66m diâmetro); Cama Elástica Pequena (2.44m diâmetro).
- **Buffet:** Fornecimento de cachorro-quente, sucos e refrigerantes (quantidade a definir).

4.2.5. Outubro Rosa

- **Data e Atividade:** 19 de outubro de 2026 (segunda-feira), palestra sobre prevenção do câncer de mama, no Plenário. Coffee break às 08h00, palestra às 09h00. Parceria com Secretaria Municipal de Saúde.
- **Público:** Até 40 participantes.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

-
- **Necessidades:** Aquisição de ~19 camisetas personalizadas (tamanhos P, M, G, GG) para funcionários e vereadores; Buffet para ~40 pessoas (itens similares ao Dia da Mulher). Atividades incluem palestra, materiais educativos, roda de conversa e distribuição de contatos de apoio.

4.2.6. Novembro Azul

- **Data e Atividade:** 17 de novembro de 2026 (terça-feira), palestra sobre prevenção do câncer de próstata, no Plenário. Coffee break às 08h00, palestra às 09h00. Parceria com Secretaria Municipal de Saúde.
- **Público:** Até 40 participantes.
- **Necessidades:** Aquisição de ~19 camisetas personalizadas (tamanhos P, M, G, GG) para funcionários e vereadores; Buffet para ~40 pessoas (itens similares ao Dia da Mulher). Atividades incluem palestra, materiais educativos, roda de conversa e distribuição de contatos de apoio.

4.2.7. Reuniões Itinerantes

- **Período e Local:** Um evento no 1º semestre (Jan-Jun) e outro no 2º semestre (Jul-Dez) nos distritos de Abreus, Missionários e Vitorinos (possivelmente também Arco-Verde), em escolas ou espaços públicos cedidos. Início às 17:00.
- **Objetivo:** Aproximar o Legislativo da população dos distritos, ouvir demandas, promover participação e dar transparência.
- **Atividades:** Apresentação de atividades legislativas, escuta da população, demonstração do processo legislativo, espaço para fala dos cidadãos, registro e encaminhamento de demandas.
- **Necessidades:** Contratação de lanche da tarde para os participantes (quantidade indeterminada, itens similares ao Dia da Mulher).

4.3. Procuradoria Especial da Mulher

Liderada pelo Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior e com assessoria de Elismar de Paula, a implementação está prevista para Março de 2026, conforme Resolução nº 002/2023.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- **Estrutura Física Solicitada:** Uma sala exclusiva na Câmara; Mesa de trabalho e cadeiras; Armário com chave para arquivos confidenciais; Computador com acesso à internet; Impressora multifuncional; Telefone fixo/linha direta.
- **Estrutura Funcional e Logística:** Capacitação inicial da equipe em políticas de gênero, violência contra mulher, escuta ativa; Estabelecimento de parcerias (Defensoria, MP, Polícias, CRAS, Delegacia Mulher, OAB, Soc. Civil); Criação de canais de atendimento (linha direta/WhatsApp, e-mail institucional, atendimento presencial com horário definido). Criação de canal de Ouvidoria específico.
- **Ações Iniciais:** Lançamento oficial (evento público ou vídeo); Campanhas de sensibilização em datas simbólicas (08/Mar, Agosto Lilás, 25/Nov) e divulgação (redes sociais, site); Monitoramento de políticas municipais; Proposição de projetos de lei; Realização de Audiências Públicas; Fiscalização orçamentária e sugestão de emendas.
- **Comunicação e Transparéncia:** Criação de identidade visual (logo, artes); Perfis oficiais em redes sociais (Instagram); Espaço no site da Câmara; Elaboração de Relatório Anual de Atividades com indicadores e apresentação em Sessão Ordinária.
- **Recursos:** Buscar parcerias e emendas parlamentares. Autorização para uso do Plenário.

4.4. Procuradoria Legislativa LGBTQIAPN+

Sob a responsabilidade do Vereador Adriano de Oliveira e assessoria de Vinicius Adriano Nunes Silva, o plano visa consolidar a Câmara como instituição pioneira na promoção da diversidade e direitos humanos na região, especialmente por Alto Rio Doce ainda não possuir políticas públicas específicas para esta população. A elaboração do Relatório Anual da procuradoria está prevista para Junho de 2026.

- **Justificativa e Oportunidades:** Ser pioneiro confere a chance de liderança regional, servindo de modelo; Municípios inclusivos tendem a atrair talentos e investimentos; Fortalecimento da cidadania de todos, garantindo igualdade e dignidade; Melhora da qualidade de vida da população LGBTQIAPN+ (redução de violência/discriminação, acesso a serviços).
- **Proposta Inovadora - Procuradoria da Diversidade:** Sugere-se a criação de uma "Procuradoria da Diversidade" com escopo ampliado, incluindo outras minorias (pessoas com deficiência, idosos, comunidades tradicionais, Procuradoria da Mulher), otimizando recursos e reforçando o caráter inclusivo. A estrutura proposta inclui: Procurador(a) e Vice (Vereadores designados); Equipe Multidisciplinar (Direito,



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Psicologia, Serviço Social, etc.); Conselho Consultivo (representantes de minorias e sociedade civil).

- **Plano Municipal de Políticas para a Diversidade:** Propõe-se a elaboração participativa (sociedade civil, especialistas, adm. municipal) de um plano estratégico de longo prazo com metas claras, abordando áreas como: Educação (inclusão de temas nos currículos, capacitação de professores, combate ao bullying); Saúde (atendimento humanizado e qualificado); Segurança Pública (capacitação de agentes, acolhimento de denúncias); Assistência Social (programas de apoio, aluguel social, casas de acolhimento); Cultura e Lazer (promoção de eventos e espaços diversos).
- **Centro de Referência / Ouvidoria:** Estabelecer uma Ouvidoria de Referência em Direitos Humanos e Diversidade (virtual) para: Atendimento e Orientação (jurídica, psicológica, social); Recebimento de Denúncias; Capacitação e Formação (parceria com Secretaria de Saúde); Articulação em Rede.
- **Programa de Letramento e Conscientização:** Inspirado em Campo Grande-MS, desenvolver programa contínuo com materiais educativos (cartilhas, vídeos) e eventos (palestras, rodas de conversa) em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, sobre diversidade sexual/gênero, nome social, combate à discriminação, adaptados à realidade local.
- **Recomendações Específicas para a Câmara:** Priorização Legislativa (criação da Procuradoria/Conselho); Diálogo e Participação Social (audiências públicas, consultas); Alocação de Recursos Orçamentários; Capacitação Interna (servidores, vereadores, assessores); Parcerias Estratégicas (universidades, órgãos estaduais, secretarias municipais); Comunicação Transparente.
- **Impacto Potencial:** Redução da Violência/Discriminação; Aumento da Visibilidade/Representatividade; Melhora no Acesso a Serviços; Fortalecimento da Imagem do Município; Inspiração para Outros Municípios.

CONCLUSÃO

O Planejamento Institucional para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Alto Rio Doce representa um mapa estratégico abrangente e detalhado, concebido para orientar todas as facetas de sua atuação. Ao consolidar as metas orçamentárias, os cronogramas de atividades, as necessidades de infraestrutura e os projetos de engajamento cívico, este documento transcende a mera formalidade, estabelecendo-se como um compromisso firme com a gestão responsável, a transparência e o fortalecimento da democracia local. As iniciativas planejadas,



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

que vão desde a rigorosa organização fiscal e administrativa até a expansão das atividades legislativas e de interação com a comunidade, refletem uma visão de um Poder Legislativo moderno, proativo e profundamente conectado com as demandas da comunidade. A execução deste plano será monitorada continuamente, servindo como base para a prestação de contas e para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população de Alto Rio Doce.

Encaminho para aprovação e propositura de Resolução.

Alto Rio Doce, 20 de outubro de 2026.

Erivelto Arlindo Ferreira

Coordenador



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

- **Órgão/Setor Responsável:** Setor de Contabilidade
- **Servidor(es) Responsável(is):** Rejaine Bevílaqua Siqueira
- **Base Legal/Referência:** Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Orgânica Municipal, Art. 29-A da Constituição Federal.

1. Visão Geral do Orçamento 2026

- Valor Global (Encaminhado para LOA 2026): R\$ 2.350.000,00.
- Repasse Mensal Médio (Duodécimo Estimado): R\$ 195.833,33.

2. Distribuição das Despesas por Bloco Orçamentário

- **Bloco I - Corpo Legislativo:** R\$ 826.000,00 (35,15%).
 - *Descrição:* Despesas relacionadas às atividades parlamentares. Inclui:
 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 220.000,00.
 - Obrigações Patronais: R\$ 42.000,00.
 - Outros Benefícios Assistenciais: R\$ 100.000,00.
 - Diárias - Civil: R\$ 80.000,00.
 - Auxílio-Alimentação: R\$ 54.000,00.
 - Indenizações e Restituições: R\$ 300.000,00.
 - Capacitação de Vereadores (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica): R\$ 30.000,00.
- **Bloco II - Secretaria da Câmara:** R\$ 1.524.000,00 (64,85%).
 - *Descrição:* Despesas administrativas e de apoio técnico-operacional. Inclui:
 - Equipamento e Material Permanente: R\$ 50.000,00.
 - Obras e Instalações: R\$ 70.000,00.
 - Material de Consumo: R\$ 40.000,00.
 - Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização: R\$ 180.000,00.
 - Serviços de Consultoria: R\$ 30.000,00.
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 100,00.
 - Locação de Mão-de-Obra: R\$ 100,00.
 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 80.000,00.
 - Serviços Tecnologia Infor e Comunic - PJ: R\$ 50.000,00.
 - Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 100,00.
 - Despesas de Exercícios Anteriores: R\$ 100,00.
 - Indenizações e Restituições: R\$ 20.000,00.
 - Contratação por Tempo Determinado: R\$ 10.000,00.
 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 600.000,00.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Obrigações Patronais: R\$ 120.000,00.
- Indenizações Restituições Trabalhistas: R\$ 30.000,00.
- Outros Benefícios Assistenciais: R\$ 110.000,00.
- Diárias - Civil: R\$ 50.000,00.
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Adicional): R\$ 100,00.
- Auxílio-Alimentação: R\$ 48.000,00.
- Indenizações e Restituições (Adicional): R\$ 100,00.
- Capacitação de Servidores (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica): R\$ 20.000,00.
- Manutenção das Despesas com Publicidade (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica): R\$ 15.000,00.
- Eventos Institucionais (Material de Consumo): R\$ 100,00.
- Eventos Institucionais (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física): R\$ 100,00.
- Eventos Institucionais (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica): R\$ 100,00.
- Eventos Institucionais (Obrigações Tributárias e Contributivas): R\$ 100,00.

3. Cronograma Mensal de Desembolso Previsto para 2026

Mês (2026)	Dotação Prevista no Período (R\$)
Janeiro	172.797,20
Fevereiro	172.797,20
Março	180.297,20
Abril	191.297,20
Maio	192.297,20
Junho	181.297,20
Julho	182.297,20
Agosto	191.297,20
Setembro	195.297,20
Outubro	195.297,20
Novembro	198.797,20



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Mês (2026)	Dotação Prevista no Período (R\$)
Dezembro	296.230,80
Total	2.350.000,00

4. Cronograma Fiscal e Contábil Detalhado para 2026

- Janeiro:

- Abertura do exercício contábil e orçamentário.
- Conciliação bancária final do exercício anterior.
- Registro de restos a pagar processados e não processados.
- Lançamento do orçamento aprovado (LOA).
- Envio de relatórios mensais para Prefeitura (balancetes, demonstrativos, restos a pagar, matriz de saldos) para consolidação do SIAFIC, até dia 15.
- Repasse de impostos retidos até dia 15.
- Envio do SICONFI (dados do semestre julho a dezembro/2025) até dia 30.
- Fechamento contábil mensal até dia 30.
- Envio do e-Social até dia 15.
- Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
- Envio da EFD REINF até dia 20 de cada mês.
- Envio da DCTFWEB até dia 20 de cada mês.
- Envio do SICOM (folha de pagamento, AM mensal, Balancetes) até dia 30.

- Fevereiro:

- Envio da DIRF até o último dia útil do mês.
- Conciliações mensais.
- Envio do e-Social até dia 15.
- Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.
- Repasse de impostos retidos até dia 15.
- Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
- Envio da EFD REINF até dia 20 de cada mês.
- Envio da DCTFWEB até dia 20.
- Envio do SICOM até dia 30.

- Março:

- Envio do DCASP e notas explicativas do exercício anterior (2025) até dia 30.
- Conciliações mensais.
- Envio do e-Social até dia 15.
- Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Repasse de impostos retidos até dia 15.
 - Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
 - Envio da EFD REINF até dia 20.
 - Envio da DCTFWEB até dia 20.
 - Envio do SICOM até dia 30.
- **Abril:**
 - Conciliações mensais.
 - Envio do e-Social até dia 15.
 - Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.
 - Repasse de impostos retidos até dia 15.
 - Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
 - Envio da EFD REINF até dia 20.
 - Envio da DCTFWEB até dia 20.
 - Envio do SICOM até dia 30.
 - **Maio:**
 - Conciliações mensais.
 - Envio do e-Social até dia 15.
 - Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.
 - Repasse de impostos retidos até dia 15.
 - Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
 - Envio da EFD REINF até dia 20.
 - Envio da DCTFWEB até dia 20.
 - Envio do SICOM até dia 30.
 - **Junho:**
 - Conciliações mensais.
 - Envio do e-Social até dia 15.
 - Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.
 - Repasse de impostos retidos até dia 15.
 - Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
 - Envio da EFD REINF até dia 20.
 - Envio da DCTFWEB até dia 20.
 - Envio do SICOM até dia 30.
 - **Julho:**
 - Conciliações mensais.
 - Envio do e-Social até dia 15.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.
- Repasse de impostos retidos até dia 15.
- Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
- Envio da EFD REINF até dia 20.
- Envio da DCTFWEB até dia 20.
- Envio do SICOM até dia 30.
- Envio do SICONFI (dados do semestre janeiro a junho) até dia 30.
- Elaboração da LOA da Câmara para 2027 (e PPA a cada 4 anos) para consolidação pela prefeitura.

- **Agosto:**

- Conciliações mensais.
- Envio do e-Social até dia 15.
- Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.
- Repasse de impostos retidos até dia 15.
- Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
- Envio da EFD REINF até dia 20.
- Envio da DCTFWEB até dia 20.
- Envio do SICOM até dia 30.

- **Setembro:**

- Conciliações mensais.
- Envio do e-Social até dia 15.
- Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.
- Repasse de impostos retidos até dia 15.
- Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
- Envio da EFD REINF até dia 20.
- Envio da DCTFWEB até dia 20.
- Envio do SICOM até dia 30.

- **Outubro:**

- Conciliações mensais.
- Envio do e-Social até dia 15.
- Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.
- Repasse de impostos retidos até dia 15.
- Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
- Envio da EFD REINF até dia 20.
- Envio da DCTFWEB até dia 20.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Envio do SICOM até dia 30.

- **Novembro:**

- Conciliações mensais.
- Envio do e-Social até dia 15.
- Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.
- Repasse de impostos retidos até dia 15.
- Auxílio ao RH e conferência da folha até dia 25.
- Envio da EFD REINF até dia 20.
- Envio da DCTFWEB até dia 20.
- Envio do SICOM até dia 30.

- **Dezembro (Encerramento do Exercício):**

- Conciliações mensais.
- Envio do e-Social até dia 15.
- Envio de relatórios mensais para Prefeitura (SIAFIC) até dia 15.
- Repasse de impostos retidos até dia 15.
- Auxílio ao RH e conferência da folha Mensal e décimo terceiro.
- Envio da EFD REINF até dia 20.
- Envio da DCTFWEB até dia 20.
- Envio do SICOM até dia 30.
- Fechamento anual da contabilidade e do patrimônio.
- Conciliação final de todos os extratos bancários.
- Revisão dos Restos a Pagar processados e não processados.
- Consolidação dos relatórios de execução orçamentária e financeira.
- Consolidação de todos os relatórios e restos a pagar.
- Preparação dos demonstrativos e notas explicativas para o exercício seguinte.

- **Atividades Permanentes:**

- Auxílio ao setor de Patrimônio (lançamento de bens, baixas e depreciação).
- Backups mensais dos sistemas contábil, orçamentário e de folha.
- Verificação da conformidade dos dados enviados ao TCEMG e SIAFIC.
- Publicação de relatórios no Portal da Transparência.

5. Cronograma de Pagamento de Salários 2026

Competência (2026)	Data de Pagamento (Último dia útil, exceto 13º)
Janeiro	30
Fevereiro	27



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Competência (2026)	Data de Pagamento (Último dia útil, exceto 13º)
Março	31
Abril	30
Maio	29
Junho	30
Julho	31
Agosto	31
Setembro	30
Outubro	30
Novembro	30
13º	4
Dezembro	30

ANEXO II – CALENDÁRIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO

- Órgão/Setor Responsável:** Mesa Diretora, Assessoria de Gabinete, Coordenação
- Servidor(es)/Vereador(es) Responsável(is):** Ari Sant Ana de Carvalho, Gilzélio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, Ludimila Fernandes Rodrigues, Erivelto Arlindo Ferreira.
- Base Legal/Referência:** Regimento Interno (Art. 52, Art. 111), Portaria nº 53/2025 (Art. 3º, III).

1. Cronograma de Sessões Ordinárias (Quintas-feiras, 17:00h)

Mês	Datas das Sessões
Fevereiro	12/02/2026 e 26/02/2026
Março	12/03/2026 e 26/03/2026
Abril	09/04/2026 e 23/04/2026
Maio	07/05/2026 e 21/05/2026
Junho	11/06/2026 e 25/06/2026
Julho	02/07/2026 e 16/07/2026
Agosto	06/08/2026 e 20/08/2026
Setembro	03/09/2026 e 17/09/2026



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Mês	Datas das Sessões
Outubro	08/10/2026 e 22/10/2026
Novembro	12/11/2026 e 26/11/2026
Dezembro	03/12/2026 e 17/12/2026

2. Cronograma de Reuniões Ordinárias das Comissões Permanentes

Mês	Datas das Reuniões
Fevereiro	10/02/2026 e 24/02/2026
Março	10/03/2026 e 24/03/2026
Abril	07/04/2026 e 22/04/2026
Maio	05/05/2026 e 19/05/2026
Junho	09/06/2026 e 23/06/2026
Julho	30/06/2026 e 14/07/2026
Agosto	04/08/2026 e 18/08/2026
Setembro	02/09/2026 e 15/09/2026
Outubro	06/10/2026 e 20/10/2026
Novembro	10/11/2026 e 24/11/2026
Dezembro	01/12/2026 e 15/12/2026

3. Cronograma de Reuniões Gerais

- 1ª Reunião Geral da Administração: 26 de Março (Quinta-feira).
- 1ª Reunião Geral do Legislativo: 23 de Abril (Quinta-feira).
- 2ª Reunião Geral da Administração: 25 de Junho (Quinta-feira).
- 3ª Reunião Geral da Administração: 17 de Setembro (Quinta-feira).
- 2ª Reunião Geral do Legislativo: 22 de Outubro (Quinta-feira).
- 4ª Reunião Geral da Administração: 26 de Novembro (Quinta-feira).

4. Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Recessos

- **Recesso Parlamentar:** 18/07/2026 a 31/07/2026; 23/12/2026 a 01/02/2027.
- **Recesso Administrativo:** 22/12/2025 a 09/01/2026; 22/12/2026 a 08/01/2027.
- **Retorno das Atividades Administrativas:** 12 de Janeiro (Segunda-feira).
- **Janeiro:**
 - 01 (Qui): Confraternização Universal (Feriado).
 - 02 (Sex): Ponto Facultativo (dentro do recesso).



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- 16 (Sex): Ponto Facultativo.
- **Fevereiro:**
 - 16 (Seg): Ponto Facultativo.
 - 17 (Ter): Carnaval (Ponto Facultativo Nacional).
 - 18 (Qua): Quarta-feira de Cinzas.
- **Março:**
 - 19 (Qui): Padroeiro da Cidade - São José (Feriado Municipal).
 - 20 (Sex): Ponto Facultativo.
- **Abril:**
 - 03 (Sex): Paixão de Cristo (Feriado Nacional).
 - 20 (Seg): Ponto Facultativo.
 - 21 (Ter): Tiradentes (Feriado Nacional).
- **Maio:**
 - 01 (Sex): Dia do Trabalho (Feriado Nacional).
- **Junho:**
 - 04 (Qui): Corpus Christi (Feriado Nacional).
 - 05 (Sex): Ponto Facultativo.
- **Julho:**
 - *Sem feriados/pontos facultativos listados.*
- **Agosto:**
 - *Sem feriados/pontos facultativos listados.*
- **Setembro:**
 - 07 (Seg): Independência do Brasil (Feriado Nacional).
- **Outubro:**
 - 12 (Seg): Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional).
 - 28 (Qua): Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo).
- **Novembro:**
 - 02 (Seg): Finados (Feriado Nacional).
 - 20 (Sex): Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional).
- **Dezembro:**
 - 07 (Seg): Ponto Facultativo.
 - 08 (Ter): Imaculada Conceição (Feriado Municipal).
 - 24 (Qui): Ponto Facultativo (dentro do recesso).
 - 25 (Sex): Natal (Feriado Nacional).
 - 31 (Qui): Ponto Facultativo (dentro do recesso).



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO III – PLANEJAMENTO - CONTROLE INTERNO, COORDENAÇÃO, OUVIDORIA E CORREGEDORIA

- Órgão/Setor Responsável:** Controle Interno, Coordenação, Ouvidoria, Corregedoria
- Servidor(es) Responsável(is):** Erivelto Arlindo Ferreira (CI/Coordenação), Erivelto Arlindo Ferreira e Marlone Barbosa Pereira (Ouvidoria/Corregedoria).

1. Atividades Gerais - Controle Interno / Coordenação

Atividade	Descrição	Período de Execução
1) Organização da Rotina de Trabalho Híbrido	Definição da rotina de trabalho (presencial e remoto) considerando a cumulação de funções com a Coordenação, para otimizar fluxos e atendimento.	Apresentação na 1ª Reunião Geral
2) Atendimento Presencial e Distribuição de Tarefas	Organização do atendimento presencial: Terça-feira (exclusivo Controle Interno); Quarta a Sexta-feira (60% carga horária presencial para Coordenação, 20% para Controle Interno, 20% para funções auxiliares/auditórias internas, conforme PAAI).	Atuação contínua durante 2026
3) Elaboração de Manifestações Técnicas em Regime Remoto	Relatórios, pareceres técnicos e manifestações formais da Controladoria Interna serão elaborados em regime remoto, visando garantir concentração e estudo aprofundado para a qualidade técnica.	Atuação por demanda
4) Prazos para Manifestações Formais	O prazo para emissão de pareceres técnicos e manifestações formais da Controladoria Interna será de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal no setor.	Conforme demanda, segundo prazo
5) Auditorias Internas	Execução das auditorias e verificações planejadas, seguindo cronograma e escopos definidos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em conformidade com as normas aplicáveis.	Conforme cronograma do PAAI 2026
6) Relatório Anual de Atividades da Controladoria	Elaboração do relatório consolidado de todas as atividades do Controle Interno durante 2026 (quantitativo de pareceres, relatórios, auditorias realizadas, recomendações expedidas).	Apresentado na última Reunião Geral



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2. Atividades Gerais - Ouvidoria / Corregedoria

Atividade	Descrição	Período de Execução
1) Apresentação dos órgãos e âmbito de atuação	Apresentação da forma de atuação dos órgãos e competência, incluindo abordagem dos códigos de ética vigentes e vinculação geral para a atuação da Câmara.	Apresentação na 1ª Reunião Geral
2) Atuação dos órgãos	Atuação será efetivada por demanda, atuando prioritariamente segundo o interesse público e deliberação da Presidência, seguindo as atribuições e procedimentos previstos em regulamentação interna.	Atuação por demanda
3) Corregedoria - Blitz Correicional	Atuação anual para apuração do cumprimento da ética e moral institucionais, tendo por base auditorias realizadas, manifestações colhidas de vereadores e servidores, fatos apurados, dentre outras fontes. Constará em relatório e recomendação de adequações.	Realizada no 2º semestre, até última Reunião
4) Ouvidoria - Revisão de efetividade dos canais	Ao menos uma vez no ano, serão revistos e avaliados os meios de divulgação e acesso da ouvidoria institucional, identificando meios alternativos e de melhoria na prestação do serviço.	Realizada no 2º semestre, até última Reunião
5) Relatório Anual de Atuação (Ouvidoria/Corregedoria)	Elaboração de relatório de toda a atuação dos respectivos órgãos durante o ano de 2026, apresentando (no que couber) quantitativo de procedimentos instaurados (conclusos/abertos), número de atendimentos, etc.	Apresentado na última Reunião Geral

3. Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2026

- Base Legal:** Constituição Federal (Arts. 31, 70, 74), Lei Complementar nº 101/2000 (LRF, Art. 59), Resoluções TCEMG.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Finalidade e Objetivos:** Orientar trabalhos de auditoria; Avaliar cumprimento de metas/programas; Verificar conformidade legal (orçamentária, financeira, patrimonial, pessoal); Analisar eficiência/eficácia dos controles internos; Identificar riscos/vulnerabilidades e propor ações; Garantir transparéncia (LAI); Subsidiar tomada de decisão.
- Metodologia:** Critérios de risco, materialidade, relevância, oportunidade. Técnicas: Análise Documental; Inspeção Física; Entrevistas/Questionários; Análise de Sistemas; Amostragem.
- Universo de Auditoria:** Gestão Orçamentária/Financeira (duodécimo); Gestão de Pessoal; Licitações, Contratos, Compras Diretas; Gestão Patrimonial/Almoxarifado; Portal da Transparéncia/Ouvidoria; Atos da Mesa Diretora/Presidência.
- Cronograma de Execução 2026:**

Atividade de Auditoria	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Responsável (implícito)
AUDITORIAS OBRIGATÓRIAS E ROTINEIRAS					Controle Interno
Prestação de Contas Anual (do exercício de 2025)	X				Controle Interno
Acompanhamento dos Limites da LRF (Pessoal)	Contínuo	Contínuo	Contínuo	Contínuo	Controle Interno
Monitoramento do Portal da Transparéncia	Contínuo	Contínuo	Contínuo	Contínuo	Controle Interno
Verificação do Inventário Anual				X	Controle Interno
AUDITORIAS PRIORITÁRIAS					Controle Interno



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Atividade de Auditoria	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Responsável (implícito)
Auditoria da Folha de Pagamento (Subsídios/Venc.)		X			Controle Interno
Auditoria de Licitações e Contratos			X		Controle Interno
AUDITORIAS DE MONITORAMENTO					Controle Interno
Ordem Cronológica de Pagamentos	X		X	X	Controle Interno
Acompanhamento de Recomendações Anteriores				X	Controle Interno
AUDITORIAS COMPLEMENTARES					Controle Interno
Análise de Concessão de Diárias	X		X		Controle Interno
ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO					Controle Interno
Elaboração do PAAI 2027				X	Controle Interno

- Comunicação dos Resultados:** Relatório preliminar (para unidade auditada); Relatório final conclusivo (achados, evidências, recomendações) ao Presidente; Possível proposição de Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO IV – PLANEJAMENTO - PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA (PAJ)

- Órgão/Setor Responsável:** Procuradoria e Assessoria Jurídica
- Servidor(es) Responsável(is):** Marlone Barbosa Pereira

1. Detalhamento das Atividades

Atividade	Descrição	Período de Execução
1) Apresentação da PAJ	Apresentar forma de atuação (procuradoria/assessoramento), agenda de atendimentos presenciais (proposta a ser aprovada pela Presidência e divulgada).	1ª Reunião Geral Designada
2) Palestra	Abordar questões jurídicas afetas a direito constitucional e administrativo, reforçando temas sobre atuação do Vereador, Servidor, processos, procedimentos e competências legais.	1ª Reunião Geral Designada
3) Contencioso Judicial e Administrativo	Atuação efetivada por demanda, priorizando interesse público e deliberação da Presidência.	Atuação por demanda, segundo prazos processuais
4) Assessoramento Jurídico (Legislativo/Adm.)	Atuação formalizada e restrita a matéria jurídica, por designação exclusiva da Presidência (motivada por pedido da adm., vereador, comissões, Procuradorias Leg.), ainda que remotamente.	Prazo de 10 dias úteis (limitado a 6 procedimentos simultâneos com prazos em curso). Sobrestado se necessárias certidões/medidas externas requisitadas pela PAJ.
5) Assessoramento Jurídico às Comissões	Atuação e presença designada pelos Presidentes de Comissão, conforme atribuições e disponibilidade do órgão, observadas as prioridades da Presidência da Câmara. Manifestação por escrito por designação da Presidência da Câmara para controlar fluxo.	Atuação presencial segundo designação de datas de reuniões e para manifestação por escrito por designação.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Atividade	Descrição	Período de Execução
6) Assessoramento Jurídico ao Plenário	Atuação e presença designada pelo Presidente, conforme atribuições do órgão em reunião.	Atuação segundo a designação de reuniões.
7) Expedição de Recomendações e Notas Técnicas	Atuação formalizada como medida para padronizar procedimentos e garantir transparência/segurança jurídica, fazendo autonomamente, desde que manifesto o teor técnico-jurídico.	Atuação identificada pelo órgão, ante modificações legislativas/jurisprudenciais, sempre que pertinente.
8) Atendimento Presencial	Assessoramento Jurídico Geral presencial aos Vereadores (acompanhado do resp. assessor) e Servidores no uso de suas atuações e estritamente no interesse institucional, podendo lavrar registro.	Uma vez na semana, no período compreendido entre 13h-17h.
9) Relatório Anual de Atuação Jurídica	Relatório de toda a atuação do órgão durante 2026: processos judiciais e procedimentos adm. em tramitação, quantitativo de pareceres jurídicos, manifestações solicitadas, apoio em reuniões, recomendações/notas técnicas e demais atuações.	A ser realizada na última reunião geral do ano, designada no calendário anual.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO V – PLANEJAMENTO - RECURSOS HUMANOS

- **Órgão/Setor Responsável:** Recursos Humanos / Departamento Pessoal
- **Servidor(es) Responsável(is):** Luciana de Paiva Dias Faria

V.A - Plano Anual de Inspeção de Saúde 2026

- **Objetivo:** Promover a proteção da saúde e bem-estar dos vereadores e servidores.
- **Base Legal:** Lei nº 1.039/2025, Ato da Mesa Diretora nº 06/2025.
- **Procedimento:**
 1. Após licitação e contratação de serviço de medicina do trabalho.
 2. Atualização do PCMSO e LTCAT.
 3. Definição de parâmetros e exames pela empresa contratada (faixa etária, cargo, riscos, etc.), sujeita à homologação da Mesa Diretora (Art. 3º Ato 06/2025).
 4. RH repassará lista de exames necessários (realizados via plano de saúde).
 5. Agendamento das consultas médicas pelo RH, seguindo ordem decrescente de idade (Art. 2º, I e III, Ato 06/2025).
 6. Divulgação do calendário oficial de convocação em Fevereiro/2026.
 7. Ciência aos agentes públicos das datas de consulta para apresentação dos exames.
 8. Emissão de laudo (aptidão/inaptidão/restrições) pelo serviço médico.
 9. Ato homologatório oficial prevalece sobre atestado do agente.
 10. Recurso administrativo (10 dias) em caso de discordância da homologação.
 11. Comunicação à Presidência (apuração disciplinar/desconto) se atestado não for entregue no prazo.
 12. Desconto ou compensação se afastamento concedido for superior ao homologado.

- **Cronograma de Inspeção (Ordem Decrescente de Idade - Estimativa 2025):**

- Vereadores (Mês de Março 2026):

NOME	DATA DE NASCIMENTO	IDADE (est. 2025)
:----- :----- :-----		
Arcendino Geraldo do Nascimento 06/10/1966 59 anos		
Vanni Afonso do Reis 06/12/1968 57 anos		
Ari Sant Ana de Carvalho 08/09/1969 56 anos		
José de Paiva Oliveira 24/11/1970 55 anos		
José Alfredo da Silva 28/11/1970 55 anos		
Gilzélio Marcos de Paiva 02/06/1979 46 anos		
Dárcio Valério Vieira 18/10/1982 43 anos		



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

| Adriano de Oliveira | 13/02/1984 | 41 anos |

| Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior | 17/07/1986 | 39 anos |

o Servidores (Mês de Abril 2026):

| NOME | DATA DE NASCIMENTO | IDADE (est. 2025) |

| :----- | :----- | :----- |

| Regina Maria de Carvalho Guilarducci | 24/10/1969 | 56 anos |

| Rejaine Bevilaqua Siqueira | 19/01/1975 | 50 anos |

| Marlone Barbosa Pereira | 28/08/1985 | 40 anos |

| Elismar de Paula | 08/03/1989 | 36 anos |

| Erivelto Arlindo Ferreira | 13/02/1992 | 33 anos |

| Ludimila Fernandes Rodrigues | 11/06/1993 | 32 anos |

| Luana Cruz Batista da Silva | 26/01/1994 | 31 anos |

| Vinícius Adriano Nunes Silva | 22/01/1998 | 27 anos |



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

V.B - Plano Anual de Entrega de Declaração de Bens e Valores 2026

- **Objetivo:** Estabelecer cronograma e procedimento para garantir transparência e cumprimento legal.
- **Base Legal:** Art. 37 CF/88, Art. 13 Lei nº 8.429/1992 (Lei Improbidade), Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Art. 52 Lei Municipal 914/2023.
- **Cronograma:**
 - Entrega Anual: Até 30 de junho de 2026 (apresentar cópia da DIRPF do ano anterior).
 - No Desligamento: Em até 10 (dez) dias após deixar mandato, cargo, emprego ou função.
- **Procedimento:**
 - Entrega pessoal ao Setor RH.
 - Isentos/Sem Bens: Preencher declaração fornecida pelo RH (modelo anexo no plano original).
 - Arquivamento: Pasta funcional, acesso restrito (órgãos de controle interno/externo), conforme LGPD (Lei nº 13.709/2018).
 - Recusa/Omissão: Comunicação formal à Presidência para medidas cabíveis.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

V.C - Plano Anual de Férias 2026

- **Base:** Recolhimento das datas escolhidas pelos servidores; Portarias 58/2023 e 53/2025.
- **Regras:**
 - Proibido gozo simultâneo no mesmo setor (exceção: Contabilidade/Tesouraria).
 - Chefias têm prioridade na escolha.
 - Alterações pós-homologação restritas (autorização Presidência/necessidade serviço).
 - Concessão sujeita ao interesse da administração (Presidente pode alterar).
 - Opção por abono pecuniário (1/3) paga com remuneração de férias.
- **Opções de Fracionamento:** 30 dias; 2x15 dias; 3x10 dias; 2x10 dias + abono; 10+20 dias; 20 dias + abono.
- Períodos Solicitados:
- **Elismar de Paula (Matrícula 91):**
 - Período Aquisitivo: 01/01/2025 a 31/12/2025.
 - 1º Período: 13/10/2026 a 22/10/2026 (10 dias) + 1/3 de abono pecuniário.
 - 2º Período: 03/11/2026 a 12/11/2026 (10 dias).
- **Erivelto Arlindo Ferreira (Matrícula 97):**
 - Período Aquisitivo: 21/12/2024 a 20/12/2025.
 - 1º Período: 22/04/2026 a 01/05/2026 (10 dias) + 1/3 de abono pecuniário.
 - 2º Período: 24/11/2026 a 03/12/2026 (10 dias).
- **Luana Cruz Batista da Silva (Matrícula 92):**
 - Período Aquisitivo: 14/01/2025 a 13/01/2026.
 - 1º Período: 08/04/2026 a 17/04/2026 (10 dias) + 1/3 de abono pecuniário.
 - 2º Período: 10/11/2026 a 19/11/2026 (10 dias).
- **Ludimila Fernandes Rodrigues (Matrícula 101):**
 - Período Aquisitivo: 01/01/2025 a 31/12/2025.
 - Período Escolhido: 08/09/2026 a 27/09/2026 (20 dias) + 1/3 de abono pecuniário.
- **Marlone Barbosa Pereira (Matrícula 85):**
 - Período Aquisitivo: 04/07/2025 a 03/07/2026.
 - 1º Período: 22/07/2026 a 31/07/2026 (10 dias).
 - 2º Período: 11/01/2027 a 30/01/2027 (20 dias).
- **Rejaine Bevilaqua Siqueira (Matrícula 98):**
 - Período Aquisitivo: 17/01/2025 a 16/01/2026.
 - 1º Período: 08/04/2026 a 17/04/2026 (10 dias) + 1/3 de abono pecuniário.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- 2º Período: 10/11/2026 a 19/11/2026 (10 dias).

- **Vinicius Adriano Nunes Silva (Matrícula 104):**

- Período Aquisitivo: 01/01/2025 a 31/12/2025.
- 1º Período: 04/02/2026 a 17/02/2026 (10 dias) + 1/3 de abono pecuniário.
- 2º Período: 18/08/2026 a 31/08/2026 (10 dias).



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

V.D - Plano Anual de Capacitação 2026

- **Base:** Portarias nº 26/2025 e nº 29/2025; Sugestões coletadas via formulário (entregue até 16/10/2025).
- **Objetivo:** Promover capacitação contínua para valorização, profissionalização, integridade e eficiência.
- **Temas Sugeridos (Consolidados):**
 - *Legislativo/Comunicação:* Assessoria Legislativa/Parlamentar, Técnica Legislativa, Processo Legislativo Municipal, Lei Orgânica, Regimento Interno, Oratória, Emendas Parlamentares/Impositivas, Elaboração/Análise PL, Vereança/Boas Práticas, Relação Legislativo c/ Controle Externo (TCE/MP), Gestão/Governança Legislativa, Mecanismos Participação Popular, Comunicação Assertiva/Discurso Parlamentar.
 - *Controle/Finanças:* LRF, Controle Externo, Prestação Contas, Controle Interno, Controladoria Municipal/Atualização, Auditoria Interna, Finanças Públicas, Gestão Recursos Públicos, Relação Legislativo c/ Órgãos Controle, Controle Adm. Pública/Governamental, Transparência, Orçamento Público (PPA, LDO, LOA), Fiscalização (PPA, LDO, LOA).
 - *Políticas Públicas/Planejamento:* Gestão Pública, Planejamento, Ética Vereança, Gestão Políticas Públicas (Saúde, Social, Educação), Administração Pública, Política Urbana/Ambiental.
 - *Gestão Rotinas/Adm:* Contratações Públicas (Lei 14.133), Licitações/Contratos, Formação Agentes Contratação/Pregoeiro/Comissão/Equipe Apoio, SICONFI, E-SOCIAL, E-CAC, Excel Avançado, Gestão Pessoas, Redação Técnica, Inovação.
- **Estimativa Orçamentária 2026:**
 - **Capacitação (Inscrições):**
 - Vereadores: R\$ 30.000,00 (9 part.) -> Média ~2 cursos/vereador.
 - Servidores: R\$ 20.000,00 (7 part.) -> Média ~1-2 cursos/servidor.
 - Valor Médio por Inscrição: R\$ 1.500,00.
 - **Diárias (Cursos presenciais/função pública):**
 - Vereadores: R\$ 80.000,00 (9 part.) -> Média ~6 diárias/vereador.
 - Servidores: R\$ 50.000,00 (7 part.) -> Média ~5 diárias/servidor.
 - Valor Médio por Diária (Base BH c/ pernoite, Lei 1.049/2025): R\$ 1.380,00. Brasília exige recálculo.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO VI – PLANEJAMENTO - PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

- **Órgão/Setor Responsável:** Patrimônio, Almoxarifado (implícito)
- **Servidor(es) Responsável(is):** Luciana de Paiva Dias Faria

1. Relatório de Inventário Patrimonial (Set/Out 2025)

- **Período Conferência:** 29/09/2025 a 02/10/2025.
- **Responsável:** Luciana de Paiva Dias Faria.
- **Objetivo:** Localizar, avaliar estado de conservação, identificar necessidades de regularização.
- **Metodologia:** Inspeção pessoal item por item conforme listagem e plaquetas.
- **Conclusão:**
 - Maioria dos bens em bom estado e em uso.
 - Alguns itens necessitam manutenção ou troca.
 - Bens sem plaqueta (descoladas/apagadas) necessitam regularização.
 - Bens inservíveis identificados para doação ou baixa.
- **Relação de Bens com Necessidades:**
 - **Recepção:** Telefone PABX (áudio baixo); Gaveteiro 4 gavetas (sem plaqueta).
 - **Sala Arquivo e Som:** Microfone de mesa (fio arrebentado); Escada de alumínio (péssimo estado, resíduos de obra); Cadeira modelo antigo (sem plaqueta); 2 Notebooks novos (nunca usados).
 - **Plenário:** 6 Cadeiras modelo novo s/ rodinhas (sem plaquetas).
 - **Almoxarifado:** 10 Cadeiras modelo antigo (ociosas, 2 sem plaquetas); 1 Lavadora de roupas (nunca utilizada).
 - **1º Andar:** Tela de monitor (ocioso, era de câmeras).
 - **Sala Assessoria Leg./Parl./Gab. (1º Andar):** Cadeira modelo antigo (sem plaqueta); Ar-Condicionado (sem plaqueta).
 - **2º Andar:** Bebedouro (quebrado, péssimas condições).
 - **Sala Controle Interno (2º Andar):** 2 Cadeiras modelo antigo (sem plaquetas).
 - **Cozinha (2º Andar):** Misteira (quebrada); 2 Cadeiras (sem plaquetas).
 - **Sala Jurídico (2º Andar):** Ar-Condicionado (fiação comida por maritacas).
 - **Sala Contabilidade (2º Andar):** Ar-Condicionado (mau cheiro).
- **Plaquetas Não Encontradas (e Itens Correspondentes):**
 - Nº 270, 275, 277, 280, 281, 282: "Conjunto de cadeiras" (modelo novo s/ rodinhas) -> Correspondem às 6 cadeiras sem plaqueta no Plenário.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Nº 010, 011, 025, 087, 088, 090, 180: "Cadeira de escritório fixa" (modelo antigo) -> Correspondem às cadeiras sem placa distribuídas (Sala Arquivo/Som, Almoxarifado, Assessoria Leg./Gab., Controle Interno, Cozinha).

- **Recomendações:**

- Regularizar todos os bens sem plaquetas.
- Realizar baixa/doação dos bens inservíveis.
- Providenciar manutenção dos itens com defeitos.
- Planejar aquisição de novos bens para substituir equipamentos em mau estado.

2. Solicitação de Serviços de Manutenção ao Setor de Compras (08/10/2025)

ITEM	QUANTIDADE	LOCAL DE USO	JUSTIFICATIVA
Revisão e Higienização A/C	12 Ares-Condic.	Sala Reuniões 2º andar, Jurídico, Coordenação, Contabilidade, Assessoria Leg./Gab., 2ª e 3ª salas 1º andar, Sala Reuniões 1º andar, Recepção, Plenário, Arquibancada Plenário	Conservação e higienização. Atenção especial: Jurídico (fiação danificada por aves), Contabilidade (mau cheiro).
Revisão Parte Elétrica Prédio	Toda instalação	Todos Setores	Infestação de aves ("maritacas") no forro está causando danos à infraestrutura elétrica.
Reparo de Janelas	Todas as Janelas	Todos os andares	Necessidade de verificação/manutenção/troca das borrachas para evitar vazamento de água de chuva. Atenção especial: Janela quebrada/infiltrando no 1º andar; Janela que não abre na arquibancada.
Manutenção Predial	Telhado do Prédio	Telhado do Prédio	Necessidade de vedação devido à infestação de aves que



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ITEM	QUANTIDADE	LOCAL DE USO	JUSTIFICATIVA
Vedações Telhado			comprometem o forro e a parte elétrica.
Manutenção Predial - Troca de Piso	Área recepção	Recepção (área da recepcionista)	Pisos estufados devido à infiltração, possivelmente da rede de esgotos externa próxima.
Manutenção - Desentupimento Esgotos	Rede de esgotos	Lateral externa do prédio	Rede entupida e transbordando.
Manutenção de Rodapé	-	Sala do Presidente, Sala Assessoria Leg./Gab., Plenário	Rodapés soltando.
Manutenção da Iluminação	-	Todos andares	Lâmpadas com instabilidade, piscando.
Manutenção Vaso Sanitário e Pia	1 conjunto	1º andar	Após usar o vaso, não sai água na pia enquanto a caixa não enche.
Manutenção / Troca Forro Teto	-	Sala da Contabilidade	Forro destruído por aves ("maritacas").
Manutenção Piso Emborrachado	-	2º andar (Perto dos banheiros)	Piso descolando.

3. Solicitação de Aquisição de Materiais ao Setor de Compras (08/10/2025)

ITEM	QUANTIDADE	LOCAL DE USO	JUSTIFICATIVA
Pasta Suspensa Kraft com Haste Plástica	100 unidades	Recursos Humanos	Melhor organização e separação das pastas com dados pessoais de vereadores e servidores.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO VII – PLANEJAMENTO - COMPRAS INSTITUCIONAIS

- **Órgão/Setor Responsável:** Compras Institucionais
- **Servidor(es) Responsável(is):** Felícia Gabrielle Magalhães Silva

1. Relatório de Inventário Físico do Almoxarifado (Setembro/2025)

- **Objetivo:** Apresentar resultado do inventário físico anual de material de consumo e expediente para subsidiar o PAC 2026.
- **Metodologia:** Contagem quantitativa e qualitativa, conferindo com registros do sistema interno, avaliando validade, estado e adequação ao uso.
- **Resultados:** (Ver Tabela Detalhada no documento original DOC037_merged.pdf, páginas 105-115).
 - *Observações sobre a Conferência:* "Conferência feita por amostragem" significa que a verificação foi em amostra representativa, não sendo possível testar individualmente todos os itens; "Conferência feita por amostragem, devido à quantidade" indica que o alto volume impediu conferência completa.
- **Comparação Estoque Sistema x Físico:** Verificadas divergências (itens físicos com estoque zerado no sistema), indicando inconsistências que dificultam controle e gestão.
- **Ação Planejada:** Atualizar entradas/saídas no sistema para alinhar os estoques, garantindo visão real e facilitando planejamento.
- **Conclusão Inventário:** Em geral, registros e estoque físico estão em conformidade, com a única divergência identificada sendo a diferença entre estoque físico e registrado no sistema.

2. Plano Anual de Contratações (PAC) 2026

- **Base:** Lei nº 14.133/2021.
- **Objetivos:** Racionalizar contratações (centralizadas/compartilhadas); Alinhar ao planejamento estratégico; Subsidiar leis orçamentárias; Evitar fracionamento; Sinalizar intenções ao mercado.
- **Metodologia:** Levantamento demandas setoriais; Análise gastos 2024/2025; Análise necessidades; Validação Mesa Diretora.
- **Monitoramento:** Trimestral pela Mesa Diretora.
- **Transparência:** Divulgação no sítio eletrônico oficial.
- **Orçamento Previsto (Categorias - Anexo I PAC):**

| CATEGORIA DE DESPESA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) |

| :----- | :----- |

| Material de Consumo | 40.000,00 |

| Cursos e Capacitação | 20.000,00 |



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

-
- | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
 - | Equipamentos e Material Permanentes | 50.000,00 |
 - | Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação - PJ | 50.000,00 |
 - | Serviços de Consultoria | 30.000,00 |
 - | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 100,00 |
 - | Construção, Ampliação e Reforma da Câmara | 70.000,00 |
 - | Outras Despesas Pessoais Decorrentes de Terceirização| 180.000,00 |
 - | Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
 - | Outros Benefícios Assistenciais - Saúde | Conferir valor |

- **Detalhamento de Itens e Serviços (Anexo II PAC):** (*Nota: Devido à extensão, a lista completa abaixo é uma transcrição/formatação do Anexo II do documento Minuta pac (I).docx*)

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS**

- Serviços médico do trabalho (Atualização LTCAT, PCMSO, PGR, exames ocupacionais). Qtd: 1.
 - Contratação de empresa para plataforma digital integrada (gestão legislativa/administrativa, protocolo, assinatura digital, votação, transparência, etc.). Qtd: 1.
 - Contratação de empresa para criar/hospedar/manter site institucional (design responsivo, Transparência, adequação legal, backup, etc.). Qtd: 1.
 - Contratação de empresa para manutenção predial preventiva/corretiva (pequeno porte). Qtd: 1.
 - Contratação de empresa para serviços técnicos de engenharia/arquitetura (consultoria, projetos, medições, etc.). Qtd: 1.
 - Contratação de empresa para execução obra muro contenção/divisa. Qtd: 1.
 - Contratação para manutenção preventiva/corretiva rede elétrica. Qtd: 1.
 - Contratação de empresa para limpeza/manutenção preventiva/corretiva de ar condicionado. Qtd: 1.
 - Contratação de empresa para confecção de bandeiras oficiais. Qtd: 1.
 - Contratação de serviços para fornecimento de coffee break (sessões plenárias, eventos oficiais). Qtd: 1.
 - Contratação de consultoria contábil (fechamento exercício financeiro). Qtd: 1.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Licença e serviços software AnyDesk (suporte remoto). Qtd: 1.
- Contratação de coffee break para evento Dia Internacional da Mulher (~40p). Qtd: 1.
- Contratação serviços/materiais para evento Aniversário Município (convites, placas, troféus, foto/filmagem, coffee break ~83p, decoração, limpeza, etc.). Qtd: 1.
- Contratação coffee break e camisetas (~19) para evento Setembro Amarelo (~40p). Qtd: 1.
- Contratação serviços/equipamentos recreativos/logística para evento Dia das Crianças (locação brinquedos infláveis, camas elásticas, touro mecânico, futebol sabão; coffee break ~40p). Qtd: 1.
- Contratação serviços/materiais para evento Outubro Rosa (palestra, coffee break ~40p, camisetas ~19). Qtd: 1.
- Contratação serviços/materiais para evento Novembro Azul (palestra, coffee break ~40p, camisetas ~19). Qtd: 1.
- Contratação coffee break para 2 Reuniões Itinerantes (1º e 2º semestre). Qtd: 1.
- Contratação cursos de capacitação (aprox. 2 cursos/vereador e servidor). Qtd: 1.
- Contratação aquisição/instalação sistema videomonitoramento (câmeras, infra, gravação, etc.). Qtd: 1.

○ MATERIAL DE EXPEDIENTE

- Calendário de mesa 2026 (triangular, wire-o, preto). Qtd: 10.
- Calculadora de mesa grande (12 dígitos, LCD, preta). Qtd: 10.
- Caneta esferográfica azul 0.7mm (caixa 50un). Qtd: 2.
- Caneta marca texto colorida (rosa, verde, amarela, ponta chanfrada, cx 12un). Qtd: 4.
- Lápis de escrever HB (sextavado, preto, mina 2.2mm, cx 144un). Qtd: 1.
- Porta-canetas/lápis metálico (15x10x10cm, prata). Qtd: 10.
- Borracha branca nº 20 (macia, cx 20un). Qtd: 1.
- Bloco de anotação médio (50fls, capa parda). Qtd: 15.
- Caderno espiralado (80fls, 140x200mm). Qtd: 20.
- Caderno de protocolo (153x216mm, 104fls). Qtd: 3.
- Bloco adesivo Post-it (neon, 38x50mm, 4 blocos/pct, 100fls/bloco). Qtd: 50 pct.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Tesoura multiuso 8 polegadas (21cm, aço inox). Qtd: 10.
- Cola em bastão 10g. Qtd: 10.
- Fita corretiva 5mm x 6m. Qtd: 10.
- Corretivo líquido base água 18ml (cx 12un). Qtd: 1.
- Percevejos latonados (cx 100un). Qtd: 1.
- Clips metálicos nº 3/0 galvanizados (cx 440un). Qtd: 6.
- Extrator de grampos formato espátula (metálico, 150x16mm). Qtd: 15.
- Perfurador de papel pequeno (metálico, 12fls, 2 furos). Qtd: 6.
- Perfurador de papel grande (ferro fundido, 100fls, 2 furos). Qtd: 4.
- Carimbo manual madeira redondo ('Folhas'). Qtd: 8.
- Carimbo manual madeira retangular ('Recebido em // ____'). Qtd: 2.
- Almofada para carimbo nº 3 (105x64mm, azul). Qtd: 6.
- Tinta líquida para almofada carimbo (azul, 40ml). Qtd: 5.
- Fita adesiva transparente grande (48mm x 100m). Qtd: 6.
- Fita adesiva transparente pequena (12mm x 10m). Qtd: 6.
- Papel sulfite A4 75g/m² (pacote 500fls). Qtd: 100 pct.
- Pasta classificadora 350x230mm c/ grampo plástico grande, cor amarelo claro (pct 20un). Qtd: 10 pct.
- Pasta classificadora 350x230mm c/ grampo plástico grande, cor azul bebê (pct 10un). Qtd: 10 pct.
- Pasta classificadora 350x230mm c/ grampo plástico grande, cor azul claro (pct 10un). Qtd: 10 pct.
- Pasta cartão duplex c/ grampo plástico 335x230mm, cor azul escuro (pct 20un). Qtd: 10 pct.
- Pasta cartão duplex c/ grampo plástico 335x230mm, cor amarelo escuro (pct 54un). Qtd: 10 pct.
- Pasta cartão duplex c/ grampo plástico 335x230mm, cor vermelha (pct 20un). Qtd: 10 pct.
- Pasta cartão duplex c/ grampo plástico 335x230mm, cor preta (pct 20un). Qtd: 10 pct.
- Pasta organizadora c/ ganchos, cor parda (pct 10un). Qtd: 10 pct.
- Arquivo morto polionda azul, formato ofício (350x135x245mm). Qtd: 25.
- Envelope papel kraft pardo (229x324mm - A4). Qtd: 10.
- Grampo plástico preto (pct 10un). Qtd: 100 pct.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

○ MOBILIÁRIO EM GERAL

- Armário grande para arquivo processos licitatórios (madeira, ~1.98x0.92x0.60m, portas c/ chave, cor padrão). Qtd: 1.

○ MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

- Extensão elétrica 3 tomadas tripolar, 10m, 10A, bivolt. Qtd: 10.

○ EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

- Mouse óptico USB c/ fio (até 1600DPI, 3 botões). Qtd: 15.
- Teclado USB c/ fio ABNT2 (perfil baixo, silencioso). Qtd: 15.
- Servidor Torre (Especificações Mínimas: Ver Minuta pac (1).docx - PowerEdge T360 ou superior, Intel Xeon 6 6325P, 2x32GB DDR5, 2x960GB SSD RAID1, PERC H755, iDRAC9 Basic, Windows Server 2025 Essentials 10 Core). Qtd: 1.
- Computador Desktop (Especificações Mínimas: Ver Minuta pac (1).docx - Dell Slim, Intel Core i7 14700, 16GB DDR5, Intel UHD Graphics 770, Windows 11 Pro, Monitor Dell 20" E2020H, Teclado/Mouse s/ fio KM5221W). Qtd: 2.
- TV Smart (mín. 50 polegadas, plana, 110-240v). Qtd: 1.
- Som (especificações a definir). Qtd: 1.
- Ar-condicionado Split Inverter (mín. 18.000 BTUs, quente/frio, 220v, Selo A). Qtd: 1.
- Impressora Jato de Tinta Tanque (Multifuncional 3 em 1, Wi-Fi, MicroPiezo, ex: Epson EcoTank L3250 ou similar). Qtd: 1.
- Câmeras de vigilância;
- Scanner de mesa, 4 unidades.

○ MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

- (Lista extensa com 43 itens: papéis, produtos de limpeza, sacos de lixo, utensílios como rodos, vassouras, mops, etc. Quantidades estimadas variadas - Ver Minuta pac (1).docx para detalhes). Qtd variada.

○ MATERIAL DE COPA E COZINHA

- (Lista com 19 itens: porta guardanapo, filtros/coador café, copos descartáveis, travessas, jogo panelas, bacia, refratário, bandeja, assadeira, pratos, talheres, utensílios, conjunto queijo, boleira, potes, jogo copos vidro, kit xícaras, kit pia. Quantidades estimadas variadas - Ver Minuta pac (1).docx). Qtd variada.

○ APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Botijão de gás GLP 13kg (completo c/ gás). Qtd: 10.
- Geladeira (mín. 370L, frost free, duplex, 127v). Qtd: 1.
- Frigobar (120L, 127/220v). Qtd: 1.
- Liquidificador (3L, 12 veloc., 1200W, 110v). Qtd: 1.
- Bebedouro eletrônico p/ galão (bivolt). Qtd: 1.

○ MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO

- Máscara descartável tripla (pct 50un). Qtd: 1.
- Máscara PFF2-V(S) c/ válvula. Qtd: 20.
- Luva proteção látex tam P (7). Qtd: 4.
- Luva látex descartável c/ pó tam M (cx 100un). Qtd: 1.
- Bota branca borracha cano médio (37/38). Qtd: 2.

○ GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

- Açúcar cristal (pct 5kg). Qtd: 25.
- Café torrado/moído (pct 500g). Qtd: 60.
- Água mineral s/ gás 510ml (fardo 12un). Qtd: 80.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO VIII – DEMANDAS ESPECÍFICAS - MESA DIRETORA E VEREADORES

- **Órgão/Setor Responsável:** Presidência, Mesa Diretora, Vereadores, Comissões Permanentes e Assessoria Legislativa
- **Servidor(es)/Vereador(es) Responsável(is):** Ari Sant Ana de Carvalho, Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, Vanni Afonso dos Reis, Elismar de Paula, Vinicius Adriano Nunes Silva.

1. Demandas da Presidência (Ari Sant Ana de Carvalho)

- Aquisição de 1 geladeira de pequeno porte (Sala Reuniões 2º andar).
- Aquisição de 1 TV Smart 50 polegadas (Videoconferência).
- Aquisição de 2 jogos de bandeiras (Nacional, Estadual, Municipal).
- Aquisição de 1 impressora colorida.

2. Demandas dos Vereadores (Manifestações Individuais)

- **Adriano de Oliveira:**
 - Aquisição e instalação de câmeras de segurança ao redor da Câmara Municipal.
 - Construção de um muro ao redor do Almoxarifado da Câmara.
- **Dárcio Valério Vieira:**
 - Aquisição de um frigobar para o segundo andar da Câmara.
- **Arcendino Geraldo do Nascimento:** Sem sugestão a apresentar.
- **José de Paiva Oliveira:** Sem sugestão a apresentar.
- **Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior:** Sem sugestão a apresentar.
- **Vanni Afonso dos Reis:** Sem sugestão a apresentar.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO IX – PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E EVENTOS 2026

- Órgão/Setor Responsável:** Plano de Comunicação Institucional
- Servidor(es)/Vereador(es) Responsável(is):** Vinicius Adriano Nunes Silva (Assessor II), Luana Cruz Batista da Silva (Recepção/Telefonista); Mesa Diretora (Presidente: Ari Sant Ana de Carvalho, Vice-Presidente: Gilzélio Marcos de Paiva, Secretário: José Alfredo da Silva).
- Referência:** Reunião de 02 de outubro de 2025.

1. Objetivo Geral: Fortalecer a interação entre o Poder Legislativo e a comunidade, valorizar a história do Município e promover a cidadania por meio de eventos educativos, culturais e institucionais.

2. Calendário de Eventos/Comemorações 2026

Mês	Dia(s)	Comemoração / Homenagem	Local Previsto	Público Estimado
Março	08/03 (Realiz. 06/03)	Dia Internacional da Mulher	Plenário da Câmara	Até 40
Agosto	30/08	Aniversário do Município de Alto Rio Doce/MG	Plenário da Câmara	Até 60
Setembro	10/09	Setembro Amarelo: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio	Plenário da Câmara	Até 40
Outubro	12/10 (Realiz. 10/10)	Dia das Crianças	Plenário ou Quadra Poliesportiva	Indeterminado
Outubro	19/10 (data palestra)	Outubro Rosa: Conscientização sobre o câncer de mama	Plenário da Câmara	Até 40
Novembro	17/11 (data palestra)	Novembro Azul: Prevenção e combate ao Câncer de Próstata	Plenário da Câmara	Até 40
1º Semestre	Jan a Jun	Reuniões Itinerantes nos Distritos (Abreus, Arco-Verde, etc.)	Distritos (Escolas/Esp. Públicos)	Indeterminado



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Mês	Dia(s)	Comemoração / Homenagem	Local Previsto	Público Estimado
2º Semestre	Jul a Dez	Reuniões Itinerantes nos Distritos	Distritos (Escolas/Esp. Públicos)	Indeterminado

3. Detalhamento dos Eventos

- 3.1. Dia Internacional da Mulher:**

- *Data/Horário/Local:* 06/03/2026 (Sexta), Plenário da Câmara. Coffee Break 08h00, Palestra 09h00.
- *Público:* Até 40 participantes.
- *Atividade:* Palestra comemorativa para reconhecer/valorizar mulheres, promover integração, conscientização e troca de experiências. Parceria: Secretaria Municipal de Saúde.
- *Necessidades (Buffet ~40p):*
 - Pão de queijo: 2 kg (~80 unidades).
 - Bolo simples (fubá, cenoura, milho, etc.): 4 bolos médios (1,5 kg cada, total 6 kg).
 - Suco natural (laranja ou uva): 5 litros (125 ml/pessoa).
 - Suco (goiaba ou manga): 4 litros (4 unidades de 1L).
 - Broa de fubá (40 g cada): 1 kg (~25 unidades).
 - Bolo de chocolate com calda (480 g cada): 2 unidades (Total 960 g).
 - Biscoito de polvilho: 0,400 kg (Opcional).
 - Queijo Minas (pasteurizado): 1 kg (Fatiado).
 - Lanchinho de presunto (35 g cada): 1,5 kg (~40 unidades).
 - Leite: 1 litro (Para café).
 - Refrigerante (Guaraná, Coca-Cola ou Pepsi): 6 litros (3 unidades de 2L).
 - Salgadinhos: 2 centos (~200 unidades variadas).

- 3.2. Aniversário do Município (Emancipação Política e Administrativa):**

- *Data/Horário/Local:* 30/08/2026 (Domingo), Plenário da Câmara, a partir das 09h00.
- *Público:* Até 60 participantes.
- *Atividade:* Solenidade especial para valorizar história, cultura e pessoas que contribuíram para o desenvolvimento, promovendo reconhecimento e integração comunitária.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- *Programação:* Abertura (Hino Nacional/Municipal); Discurso institucional; Entrega de homenagens oficiais (Moções de aplauso, Títulos de Cidadão Honorário, Medalhas de reconhecimento); Concurso de Melhor Redação (Adulto/Infantil, tema história/cidadania); Concurso de Melhor Ideia Legislativa; Homenagem especial a 4 convidados indicados/aprovados; Encerramento com Coffee Break.
- *Necessidades (Aquisição):*
 - Convite Cerimônia (~30 unid): Envelope Aspen dourado perolizado (aberto \$24\text{\times}21,8\$ cm, fechado \$16\text{\times}11\$ cm); Convite impressão colorida (arte anexa, \$10,5\text{\times}15\$ cm, papel fotográfico); Adesivo fechamento.
 - Convite Individual (~60 unid): Tamanho \$6\text{\times}8\$ cm, estilo carteira, cor conforme arte anexa, papel fotográfico.
 - Placas de Homenagem (~4 unid): Aço inox 304 (polida/escovada, \$15\text{\times}23\$ cm, esp. 0,08mm), impressão UV, brasão colorido (arte a definir); Estojo tipo pasta expositora (MDF, revestido veludo preto, acab. dourados, relevo p/ encaixe, placa identificação externa dourada, \$24\text{\times}19\$ cm).
 - Troféus: Aço inox (20 cm altura, gravação baixo-relevo por corrosão); Peça latão (gravação baixo-relevo) acoplada em base MDF preta (\$10\text{\times}10\text{\times}3,5\$ cm); Plaquinha aço inox escovado (\$9\text{\times}2,5\$ cm, gravação baixo-relevo por corrosão).
 - Material deve ser entregue em até 10 dias após requisição.
- *Necessidades (Serviços):*
 - Fotografia e Filmagem: Contratação de empresa especializada para cobertura da cerimônia (mão de obra, equipamentos); Material produzido entregue em mídia com cessão total dos direitos de uso.
 - Buffet (Coffee Break ~83 pessoas):
 - Pão de queijo: 2 kg (~80 unid).
 - Hot dog: 100 uni (~80 unid).
 - Iogurte: 10 un (1L cada).
 - Cesta de frutas (maçã, banana, laranja, abacaxi...): ~20 Kg.
 - Bolo simples (fubá, cenoura, milho, etc.): 4 bolos médios (1,5 kg cada, total 6 kg).



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Bolo de chocolate (com cobertura): 3 unidades (480 g cada, total 1,44 kg).
 - Bolo de cenoura: 3 unidades (1,5 kg cada, total 4,5 kg).
 - Salgadinhos: 3 centos (~300 unidades variadas).
 - Mini Sanduíche Natural (Frango, Atum ou Peito de Peru): 1,5 kg.
 - Café: 4 litros (4 Garrafas).
 - Suco natural (laranja ou uva): 20 litros (125 ml/pessoa).
 - Água de Coco: 20 litros (125 ml/pessoa).
 - Suco (goiaba ou manga): 20 litros (20 unidades de 1L).
 - Broa de fubá de canjica (40 g cada): 8 kg (~35 unidades).
 - Bolo de chocolate (480 g cada): 2 unidades (Total 960 g).
 - Bolos fitness (500 g cada): 2 unidades (~1kg).
 - Salada de Frutas: 20 kg (picadas/embaladas em potes).
 - Queijo Minas (pasteurizado): 1 kg (Fatiado).
 - Leite: 2 litros (2 unidades de 1L).
 - Refrigerante (Guaraná, Coca-Cola ou Pepsi): 5 litros (5 unidades de 2L).
 - Decoração: Com flores naturais (Mínimo 6 arranjos).
 - Vasilhames: Copos, guardanapos, etc. (higienizados).
 - Limpeza/Serviços: Garçom, repositores, controle de acesso.
- **3.3. Setembro Amarelo:**
 - *Data/Horário/Local:* 10/09/2026 (Quinta), Plenário da Câmara. Coffee Break 08h00, Palestra 09h00.
 - *Público:* Até 40 participantes.
 - *Objetivo:* Promover conscientização sobre prevenção do suicídio, saúde mental, apoio comunitário, reduzir estigma.
 - *Atividades Previstas:* Palestra informativa (parceria Sec. Mun. Saúde); Exibição materiais educativos; Roda de conversa/depoimentos; Distribuição material de apoio (contatos serviços); Momento reflexão/homenagem.
 - *Necessidades:*
 - Camisetas do Evento (~19 unid): Personalizadas (P, M, G, GG) para funcionários/vereadores, identidade visual Setembro Amarelo.
 - Buffet (~40p): (Itens: Pão de queijo 2kg, Bolo simples 4, Suco natural 5L, Suco caixa 4L, Broa fubá 1kg, Bolo chocolate 2, Biscoito polvilho



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

0,4kg, Queijo Minas 1kg, Lanchinho presunto 1,5kg, Leite 1L, Refrigerante 6L, Salgadinhos 2 centos).

• 3.4. Dia das Crianças:

- *Data/Horário/Local:* 10/10/2026 (Sábado), Plenário ou Quadra Poliesportiva. Coffee Break 08h00, Evento 09h00.
- *Público:* Indeterminado.
- *Objetivo:* Promover lazer, aprendizado, integração social, alegria, convivência, conscientização sobre direitos. Parceria: Prefeitura Municipal.
- *Programação Sugerida:* Concurso Desenho/Redação ("Meu sonho para o futuro da minha cidade"); Mini Sessão Mirim; Palestras lúdicas (direitos criança/adolescente); Passeios culturais (parceria escolas/associações); Entrega Moções de Aplauso (projetos/professores); Espaço de fala das crianças; Apresentações culturais mirins.
- *Necessidades (Aquisição/Estrutura - Brinquedos Infláveis/Recreativos ~4h):*
 - Tobogã Inflável: Tensão 110v, indicado até 15 anos, acompanha monitor/saco ancoragem, Medidas 6,5m(C) x 3,8m(L) x 5,2m(A). Montagem/desmontagem pela contratada.
 - Futebol de Sabão 10x5: Indicado crianças/adultos, Tensão 110v, acompanha monitor, Incluso 1 bola Topper + 1 sabonete líquido, Necessário ponto de água. Montagem/desmontagem pela contratada.
 - Touro Mecânico: Tensão 220v (touro) + 110v (colchão), acompanha monitor, Medidas \$4,20 m \times 4,20 m\$, indicado crianças/adultos. Montagem/desmontagem pela contratada.
 - Tobogã Inflável Colorex: Indicado até 12 anos, Tensão 110v, Com monitor/ancoragem, Medidas 4,5m(C) x 2,8m(L) x 3,0m(A). Montagem/desmontagem pela contratada.
 - Cama Elástica G (Grande): Diâmetro 3,66m, Marca Yeladim, Rede multicolorida, lona c/ proteção UV s/ emenda, acompanha escada, Idade >3 anos c/ adulto, Peso máx 120kg. Montagem/desmontagem pela contratada.
 - Cama Elástica P (Pequena): Diâmetro 2,44m, Marca Yeladim, Rede multicolorida, lona c/ proteção UV s/ emenda, acompanha escada, Idade >3 anos c/ adulto, Peso máx 70kg. Montagem/desmontagem pela contratada.
- *Necessidades (Buffet Indeterminado):*



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Suco natural (laranja ou uva): xxx litros (125 ml/pessoa).
- Suco (goiaba ou manga): xxx litros.
- Refrigerante (Guaraná, Coca-Cola ou Pepsi): xxx litros.
- Cachorro-quente: xxx unidades.

• 3.5. Outubro Rosa:

- *Data/Horário/Local:* 19/10/2026 (Segunda), Plenário da Câmara. Coffee Break 08h00, Palestra 09h00.
- *Público:* Até 40 participantes.
- *Objetivo:* Conscientização Câncer de Mama, prevenção, diagnóstico precoce, autocuidado, acesso à saúde.
- *Atividades Previstas:* Palestra informativa (parceria Sec. Mun. Saúde); Exibição materiais educativos; Roda de conversa/depoimentos; Distribuição material de apoio; Momento reflexão/homenagem.
- *Necessidades:*
 - Camisetas do Evento (~19 unid): Personalizadas (P, M, G, GG) para funcionários/vereadores, identidade visual Outubro Rosa.
 - Buffet (~40p): (Itens similares ao Dia da Mulher).

• 3.6. Novembro Azul:

- *Data/Horário/Local:* 17/11/2026 (Terça), Plenário da Câmara. Coffee Break 08h00, Palestra 09h00.
- *Público:* Até 40 participantes.
- *Objetivo:* Conscientização câncer de próstata, saúde integral do homem, exames preventivos, quebra de tabus.
- *Atividades Previstas:* Palestra informativa (parceria Sec. Mun. Saúde); Exibição materiais educativos; Roda de conversa/depoimentos; Distribuição material de apoio (contatos, orientações exames); Momento reflexão/homenagem.
- *Necessidades:*
 - Camisetas do Evento (~19 unid): Personalizadas (P, M, G, GG) para funcionários/vereadores, identidade visual Novembro Azul.
 - Buffet (~40p): (Itens similares ao Dia da Mulher).

• 3.7. Reuniões Itinerantes:

- *Período/Local:* 1º Semestre (01/Jan a 30/Jun) e 2º Semestre (01/Jul a 31/Dez), nos Distritos (Abreus, Missionários, Vitorinos) (possivelmente Arco-Verde também). Local: Escolas Municipais/Estaduais ou espaços públicos cedidos pelo Executivo. Início da Sessão Solene: 17:00.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- *Público:* Indeterminado.
- *Objetivo:* Promover participação cidadã, aproximar Legislativo dos distritos, ouvir demandas locais, ampliar transparência e representatividade.
- *Atividades Previstas:* Apresentação atividades/projetos legislativos; Ouvir população (demandas, necessidades, sugestões) para subsidiar proposições ao Executivo; Demonstração funcionamento sessões/processo legislativo; Espaço para fala dos cidadãos; Registro das demandas e encaminhamento às Comissões/Executivo.
- *Necessidades (Lanche da Tarde - Indeterminado):*
 - (Itens similares ao Dia da Mulher: Pão de queijo 2kg, Bolo simples 4, Suco natural 5L, Suco caixa 4L, Broa fubá 1kg, Bolo chocolate 2, Biscoito polvilho 0,4kg, Queijo Minas 1kg, Lanchinho presunto 1,5kg, Leite 1L, Refrigerante 6L, Salgadinhos 3 centos).



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO X – PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO - PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

- **Órgão/Setor Responsável:** Procuradoria Especial da Mulher
- **Servidor(es)/Vereador(es) Responsável(is):** Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, Assessor II Elismar de Paula.
- **Base Legal/Referência:** Resolução nº 002/2023.
- **Período de Implementação Previsto:** Março 2026.

1. Objetivo: Defesa e promoção dos direitos das mulheres, enfrentamento à violência de gênero, estímulo à participação feminina na política e vida pública; abrangendo acolhimento, campanhas educativas, fortalecimento de políticas públicas e ações de empoderamento.

2. Estrutura Física Solicitada:

- Sala exclusiva nas dependências da Câmara (conforme Art. 7º Resolução).
- Estrutura mínima: Mesa de trabalho e cadeiras; Armário com chave para arquivos confidenciais; Computador com acesso à internet; Impressora multifuncional; Telefone fixo/linha direta; Sistema de sigilo dos atendimentos.

3. Estrutura Funcional e Capacitação:

- Capacitação/Treinamento inicial dos membros designados em políticas públicas de gênero, enfrentamento à violência contra a mulher, escuta ativa e atendimento humanizado.
- Estabelecimento de parcerias institucionais: Defensoria Pública, Ministério Público, Polícias Civil e Militar, CRAS, Delegacia de Mulheres, OAB, organizações da sociedade civil.

4. Logística e Atendimento:

- Canais de Atendimento: Linha direta (telefone celular funcional e WhatsApp institucional); E-mail institucional da Procuradoria; Atendimento presencial em horários previamente definidos e divulgados.
- Ouvidoria da Procuradoria: Criação de canal de Ouvidoria específico para atendimento das demandas.

5. Ações Prioritárias Iniciais:

- Lançamento Oficial: Evento público de inauguração (participação sociedade civil, órgãos proteção, lideranças) ou, alternativamente, vídeo institucional de lançamento e divulgação.
- Campanhas de Sensibilização: Publicações temáticas em datas simbólicas (08 de março, Agosto Lilás, 25 de novembro); Divulgação em redes sociais e site da Câmara.

6. Acompanhamento e Fiscalização:



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Monitoramento de Políticas Públicas: Levantamento das políticas municipais voltadas às mulheres; Proposição de projetos de lei que corrijam lacunas ou ampliem direitos; Realização de Audiências Públicas para promover debate.
- Fiscalização Orçamentária: Acompanhamento dos recursos destinados às políticas de gênero e combate à violência doméstica; Sugestão de emendas impositivas para garantir financiamento.

7. Relatórios e Transparência:

- Relatório Anual de Atividades: Elaboração conforme Art. 5º da Resolução nº 002/2023 (se houver atividades); Apresentação em Sessão Ordinária específica; Publicação no site da Câmara.
- Indicadores a serem Monitorados: Número de atendimentos; Perfil das denúncias (resguardando identidade); Encaminhamentos realizados e retornos obtidos; Participação em eventos/campanhas; Avaliação de resultados das mobilizações.

8. Comunicação Institucional:

- Identidade Visual: Criação de logo e artes padrão.
- Presença Digital: Criação de perfis oficiais nas redes sociais (Facebook e Instagram); Utilização do site da Câmara para publicação de conteúdos informativos/educativos.

9. Recursos e Infraestrutura de Apoio:

- Busca de parcerias institucionais e emendas parlamentares para viabilizar projetos.
- Autorização para uso do Plenário da Câmara em eventos, audiências públicas e campanhas.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ANEXO XI – DIRETRIZES E PROPOSTAS - PROCURADORIA LEGISLATIVA

LGBTQIAPN+

- **Órgão/Setor Responsável:** Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIAPN+
- **Servidor(es)/Vereador(es) Responsável(is):** Vereador Adriano de Oliveira (Representante), Assessor II Vinicius Adriano Nunes Silva (Assessor).
- **Período Previsto para Elaboração do Relatório Anual:** Junho 2026.

1. Contexto e Oportunidades:

- Inexistência de políticas públicas específicas/estruturas formalizadas para a população LGBTQIAPN+ em Alto Rio Doce.
- Oportunidade singular para o Município assumir papel de liderança e inovação na região, tornando-se referência em práticas inclusivas e fortalecimento da cidadania.
- O pioneirismo pode se manifestar de diversas formas, estabelecendo modelo e demonstrando compromisso proativo com direitos humanos e diversidade.
- **Principais Oportunidades:**
 - Liderança na Região: Implementar iniciativas inovadoras como referencial para municípios vizinhos.
 - Atração de Talentos e Investimentos: Políticas inclusivas atraem população diversa, talentos e investimentos que valorizam responsabilidade social.
 - Fortalecimento da Cidadania: Promoção dos direitos LGBTQIAPN+ fortalece a cidadania de todos, evitando marginalização.
 - Melhora da Qualidade de Vida: Políticas específicas podem melhorar significativamente a qualidade de vida, reduzindo violência, discriminação e acesso a serviços essenciais.

2. Proposta Central: Criação de uma Procuradoria da Diversidade (Escopo Ampliado)

- **Justificativa:** Inovar em vez de criar uma Procuradoria estritamente LGBT, ampliando o escopo para incluir outras minorias e grupos vulneráveis (pessoas com deficiência, idosos, comunidades tradicionais, Procuradoria da Mulher). Isso reforça o caráter inclusivo e otimiza recursos.
- **Estrutura Sugerida:**
 - Procurador(a) e Vice-Procurador(a) da Diversidade: Vereadores(as) designados(as) para liderar.
 - Equipe Multidisciplinar: Profissionais com formação em direito, psicologia, serviço social e áreas afins, com sensibilidade e conhecimento sobre diversidade.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Conselho Consultivo: Formado por representantes de diversos grupos minoritários e da sociedade civil, garantindo participação e escuta ativa.

3. Proposta: Implementação de um Plano Municipal de Políticas para a Diversidade

- **Características:** Documento estratégico de longo prazo, com metas e ações claras para promoção dos direitos LGBTQIAPN+ e outros grupos. Construído de forma participativa (sociedade civil, especialistas, setores da adm. municipal).
- **Áreas de Abordagem Sugeridas:**
 - Educação: Inclusão de temas de diversidade nos currículos escolares, capacitação de professores, combate ao bullying e discriminação nas escolas.
 - Saúde: Garantia de atendimento humanizado e qualificado na rede municipal, com foco nas especificidades de cada grupo.
 - Segurança Pública: Capacitação de agentes para lidar com denúncias de crimes de ódio/discriminação, garantindo acolhimento e investigação adequada.
 - Assistência Social: Criação de programas de apoio/acolhimento para pessoas LGBTQIAPN+ vulneráveis (aluguel social, casas de acolhimento, se necessário).
 - Cultura e Lazer: Promoção de eventos e espaços culturais que celebrem a diversidade e combatam o preconceito.

4. Proposta: Criação de um Centro de Referência / Ouvidoria da Diversidade

- **Formato:** Espaço virtual inspirado em outras iniciativas e recomendações do MDHC.
- **Funções:**
 - Atendimento e Orientação: Serviços de orientação jurídica, psicológica e social.
 - Recebimento de Denúncias: Ponto central para registro e encaminhamento de denúncias de discriminação e violência.
 - Capacitação e Formação: Promover cursos/oficinas (junto c/ Sec. Mun. Saúde) para servidores públicos, profissionais de saúde, educação, segurança.
 - Articulação em Rede: Conectar população a serviços/programas de outras esferas e OSCs.

5. Proposta: Programa de Letramento e Conscientização Continuada

- **Metodologia:** Inspirado em Campo Grande-MS, usar materiais educativos (cartilhas, guias, vídeos) e eventos (palestras, rodas de conversa, campanhas) em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, adaptados à realidade local.
- **Foco:** Educar população, servidores e empresas sobre diversidade sexual/gênero, nome social, combate à discriminação, importância do respeito.

6. Recomendações Específicas para a Câmara Municipal (Vereador Adriano de Oliveira):



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

- Priorização Legislativa: Discutir/aprovar PL para criação da Procuradoria da Diversidade (ou LGBT) e/ou Conselho Municipal de Direitos LGBTQIAPN+.
- Diálogo e Participação Social: Promover audiências públicas e consultas populares.
- Alocação de Recursos Orçamentários: Garantir recursos para implementação e manutenção.
- Capacitação Interna: Realizar treinamentos sobre diversidade/inclusão/direitos humanos para servidores, vereadores e assessores.
- Parcerias Estratégicas: Buscar apoio técnico (universidades, órgãos estaduais, Secretarias Municipais, OSCs).
- Comunicação Transparente: Manter população informada sobre avanços via canais oficiais.

7. Impacto Potencial Esperado:

- Redução da Violência e Discriminação.
- Aumento da Visibilidade e Representatividade.
- Melhora no Acesso a Serviços qualificados.
- Fortalecimento da Imagem do Município como progressista e comprometido com direitos humanos.
- Inspiração e Modelo para Outros Municípios da região/estado